

PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

PROGRAMA ESTRADAS SEGURAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

VERSÃO PRELIMINAR

Teresina – PI

Junho / 2026

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mapa de localização das rodovias pré-selecionadas para atendimento no subcomponente 1.1 do PES.....	12
Figura 2. Mapa dos territórios de desenvolvimento com atendimento de vicinais.....	17
Figura 3. Mapa dos municípios que receberam ações de segurança viária.....	19
Figura 4. Mapa de localização dos povos e comunidades tradicionais e quilombolas.....	42
Figura 5. Mapa de localização da TI Kariri de Serra Grande demais grupos indígenas.....	45

VERSÃO PRELIMINAR

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Nível de influência x Nível de interesse.	28
Quadro 2. Ações de engajamento realizadas na fase de preparação do Projeto.....	49

VERSÃO PRELIMINAR

Sumário

APRESENTAÇÃO	6
1 INTRODUÇÃO	8
2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	9
Componente 1: Rodovias – Recuperação, Manutenção Proativa, Segura e Resiliente e Pavimentação	11
Subcomponente 1.1: CREMA-DBM: projetos básicos e contratos de projeto, obras e manutenção	11
Subcomponente 1.2: Plano Estadual de Concessões e PPPs Rodoviárias	13
Componente 2: Fortalecimento Institucional	14
Subcomponente 2.1: Fortalecimento do DER-PI: sistemas de gestão de ativos rodoviários	14
Subcomponente 2.2: Segurança viária: plano, pactos e instrumentos de fiscalização/monitoramento	15
Subcomponente 2.3: Resiliência climática e Plano Estadual e Logística e Transportes (PELT)	15
Subcomponente 2.4: Gênero e inclusão.....	15
Componente 3: Obras Resilientes e Seguras	15
Subcomponente 3.1: Obras vicinais	16
Subcomponente 3.2: Intervenções de segurança viária: projetos e obras	18
Componente 4: Custos Operacionais e Gerenciamento do Projeto	20
3 O PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	21
3.1. Princípios Norteadores	23
3.2. Identificação das Partes Interessadas.....	25
3.2.1 Mapeamento.....	25
3.2.2 Identificação.....	26
3.2.3 Análise das Partes Interessadas.....	28
3.2.4 Grupos Sociais Desfavorecidos e Vulneráveis	35
4. PROCESSOS ANTERIORES DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	46
4.1. OPA	46
4.2. DIÁLOGOS PELO PIAUÍ	47
5 ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	49
5.1 Fase de preparação do projeto	49
5.2. Implementação do Projeto	50
5.2.1. Consultas Públicas para definição de vicinais atendidas	55
5.2.2. Subcomponente 1.2: Plano Estadual de Concessões e PPPs Rodoviárias	57
5.3. Conclusão do Projeto	58

5.4. Divulgação de Informações.....	58
6 CONSULTA PRELIMINAR SOBRE OS RISCOS E ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO	61
7 RECURSOS E RESPONSABILIDADES	64
8 MECANISMOS DE ATENDIMENTO E RESPOSTA A QUEIXAS — MARQ	65
9. MECANISMO DE QUEIXAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	74
10. MECANISMO DE QUEIXAS DOS TRABALHADORES DO PROJETO.....	76
10.1. Casos de incidente e acidentes graves com trabalhadores do projeto	76
10.2 Demandas consideradas Não Graves.....	77
11. MONITORAMENTO E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS.....	81

VERSÃO PRELIMINAR

APRESENTAÇÃO

Apresenta-se, neste documento, o Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI), relativo ao Programa Estradas Seguras – Recuperação Proativa, Segura e Resiliente das Rodovias Estaduais do Piauí, operação de investimento do Estado do Piauí, a ser executada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), com financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD/Banco Mundial).

Conforme os requisitos socioambientais do Banco Mundial, o PEPI é o instrumento que identifica as partes interessadas, define os tipos de envolvimento previstos durante as fases de preparação e implementação do Programa, estabelece estratégias de divulgação de informações, consulta e participação social, e organiza os meios, responsabilidades, mecanismos de atendimento a manifestações e queixas, bem como as estratégias de monitoramento, avaliação e reporte.

O Programa Estradas Seguras tem como objetivo ampliar o acesso seguro, resiliente e sustentável ao transporte no Estado do Piauí, mediante o fortalecimento da gestão de ativos rodoviários e a modernização das condições estruturais e funcionais da infraestrutura estadual. Para tanto, a operação busca apoiar a transição de uma lógica de manutenção predominantemente corretiva, dispersa e acionada por demanda, para uma abordagem integrada, proativa, orientada por desempenho e baseada no ciclo de vida dos ativos rodoviários.

O Programa surge da necessidade de preservar e recuperar ativos viários estratégicos, melhorar a segurança viária, ampliar a resiliência da infraestrutura rodoviária diante de eventos climáticos extremos, reduzir interrupções de acesso, fortalecer a conectividade territorial e aprimorar a capacidade institucional do Estado para planejar, contratar, fiscalizar, monitorar e manter sua rede de transportes.

Os recursos estão organizados em quatro componentes:

(1) Rodovias – Recuperação, Manutenção Proativa, Segura e Resiliente e Pavimentação;

- (2) Fortalecimento Institucional;
- (3) Obras Resilientes e Seguras; e
- (4) Custos Operacionais e Gerenciamento do Projeto.

Assim, destaca-se que o Programa Estradas Seguras está sendo elaborado em conformidade com o Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial. De acordo com a Norma Ambiental e Social 10 (NAS 10), sobre Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações, as agências implementadoras devem fornecer às partes interessadas informações oportunas, pertinentes, compreensíveis e acessíveis, bem como consultá-las de maneira adequada do ponto de vista cultural, sem manipulação, interferência, coerção, discriminação ou intimidação.

Além da NAS 10, o Programa deverá observar, conforme aplicável, as demais Normas Ambientais e Sociais relevantes ao seu escopo, a saber: avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais, condições de trabalho, saúde e segurança, eficiência no uso de recursos, saúde e segurança da comunidade, aquisição de terras e restrições de uso, conservação da biodiversidade, povos indígenas, patrimônio cultural e mecanismos de participação social.

Nesse sentido, o PEPI considera a necessidade de atenção específica a grupos sociais potencialmente mais expostos a riscos ou barreiras de participação, incluindo comunidades rurais, usuários vulneráveis das rodovias, mulheres, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, trabalhadores, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, povos indígenas e comunidades quilombolas, quando identificados na área de influência das intervenções. A finalidade é assegurar que esses grupos não sejam desproporcionalmente afetados, que tenham acesso adequado às informações do Programa e que possam participar de forma efetiva dos processos de consulta, escuta e acompanhamento - reduzindo, assim, os obstáculos para que eles compartilhem dos benefícios proporcionados.

1 INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI) atende aos requisitos da Norma Ambiental e Social 10 (NAS 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações), estabelecida pelo Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial.

A NAS 10 reconhece a importância de um processo aberto, transparente, acessível e contínuo de envolvimento das partes interessadas como elemento essencial das boas práticas internacionais. Esse processo contribui para melhorar a qualidade da preparação, a eficiência da implementação, a aceitação social, a sustentabilidade ambiental e social e a capacidade de resposta dos projetos de desenvolvimento.

Nesse contexto, o presente PEPI tem como objetivos centrais:

- (i) estabelecer uma estratégia sistemática de envolvimento das partes interessadas, de modo a apoiar o Estado do Piauí e o DER-PI na construção e manutenção de uma relação transparente, construtiva e contínua com as partes afetadas e demais partes interessadas;
- (ii) avaliar o nível de interesse, influência, apoio, preocupação ou potencial oposição das partes interessadas em relação ao Programa, permitindo que suas opiniões sejam consideradas na concepção, implementação, monitoramento e avaliação das atividades;
- (iii) promover meios eficazes e inclusivos de participação das partes afetadas durante todo o ciclo de vida do Programa, especialmente em relação a temas que possam impactar direta ou indiretamente sua mobilidade, segurança, acesso a serviços, atividades econômicas, condições ambientais e dinâmica comunitária;
- (iv) garantir que informações apropriadas sobre objetivos, benefícios, riscos, impactos, cronograma, mecanismos de participação e mecanismos de atendimento a queixas sejam divulgados de forma tempestiva, acessível, compreensível e culturalmente adequada;
- (v) assegurar que comunidades, usuários, trabalhadores, grupos vulneráveis e demais partes interessadas tenham canais acessíveis, inclusivos e seguros para apresentar dúvidas,

solicitações, sugestões, reclamações e denúncias, permitindo que o Mutuário e o órgão executor respondam e administrem tais manifestações de maneira adequada e tempestiva.

Este documento reúne diretrizes, procedimentos, etapas, responsabilidades e instrumentos do processo de divulgação de informações, consulta, participação social, escuta qualificada e resposta a manifestações relacionadas ao Programa Estradas Seguras. O PEPI deverá ser implementado de forma dinâmica e atualizável, acompanhando a evolução da preparação, contratação, execução e monitoramento das atividades da operação.

2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Estradas Seguras – Recuperação Proativa, Segura e Resiliente das Rodovias Estaduais do Piauí constitui uma operação de investimento voltada à modernização da gestão da infraestrutura rodoviária estadual, à recuperação e preservação de ativos viários estratégicos, à ampliação da segurança viária, ao fortalecimento da resiliência climática, à promoção da equidade de gênero e da inclusão social e à melhoria da capacidade institucional do Estado para planejar, contratar, fiscalizar e manter sua rede de transportes.

O Piauí possui território extenso, baixa densidade demográfica, distribuição espacial heterogênea da população e importantes diferenças regionais de renda, acesso a serviços, disponibilidade de infraestrutura e integração produtiva. Nesse contexto, a rede rodoviária estadual exerce papel estruturante na articulação entre centros urbanos, áreas rurais, polos turísticos, cadeias agropecuárias, serviços públicos e corredores de escoamento, especialmente em regiões nas quais as alternativas modais são restritas ou inexistentes. A base oficial mais recente do Sistema Rodoviário Estadual, utilizada no ciclo Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) 2025-2026, registra 8.594,30 km de rodovias estaduais pavimentadas e 32,20 km de rodovias estaduais duplicadas contabilizadas, totalizando 8.626,50 km de malha estadual pavimentada e duplicada, incluídos os trechos acessórios. Quando somada à extensão de rodovias federais pavimentadas e duplicadas no território piauiense, de 2.509,30 km, a extensão total de rodovias pavimentadas e duplicadas no Estado a declarar ao Tribunal de Contas da União (TCU) alcança 11.135,80 km.

O Programa responde a restrições que afetam a qualidade, a previsibilidade e a sustentabilidade do serviço rodoviário estadual. Entre os principais desafios estão a predominância de manutenção reativa e fragmentada; a deterioração de trechos da malha pavimentada; limitações de pavimento, drenagem, sinalização, geometria e obras de arte; gargalos de conectividade; exposição de usuários vulneráveis em travessias urbanas; vulnerabilidade a eventos climáticos extremos; e necessidade de fortalecimento institucional do DER-PI e da governança do setor rodoviário estadual.

Com base nesse diagnóstico, o Programa busca alcançar os seguintes resultados:

- a. recuperar e manter em condições adequadas os corredores rodoviários estaduais selecionados, com melhoria funcional de pavimento, drenagem, sinalização, dispositivos de segurança e obras de arte;
- b. implantar contratos integrados de projeto, obra e manutenção por desempenho, no modelo CREMA-DBM¹, reforçando a gestão de ciclo de vida dos ativos, a previsibilidade de custos e a responsabilização contratual por níveis de serviço;
- c. aumentar a resiliência da infraestrutura rodoviária a eventos climáticos extremos, por meio de soluções de drenagem, proteção de taludes, correção de pontos vulneráveis, melhoria de obras de arte e incorporação de critérios de adaptação climática;
- d. melhorar a segurança viária nas rodovias e travessias urbanas contempladas, com tratamento de pontos de conflito, moderação de tráfego, qualificação da circulação de pedestres e usuários vulneráveis, sinalização, acessibilidade e organização dos fluxos locais e turísticos;
- e. melhorar a confiabilidade de acesso em estradas vicinais por meio de intervenções pontuais em gargalos críticos, como pontes, passagens molhadas, bueiros, drenagem e segmentos sujeitos a interrupções recorrentes;

¹ CREMA-DBM definem a contratos de 8 a 10 anos de duração com contratação integrada de projeto, obra e manutenção com pagamento por parte do Estado ao longo da obra e da manutenção, esta em base ao cumprimento de indicadores de desempenho previamente publicados. Baseados na Lei de Contratação Pública.

f. fortalecer a capacidade institucional do DER-PI e das instâncias estaduais envolvidas na gestão rodoviária, incluindo sistemas de gestão de ativos, bases georreferenciadas, instrumentos de fiscalização, planejamento logístico, segurança viária, resiliência climática, gênero e inclusão;

g. elaborar o Plano Estadual de Concessões e PPPs Rodoviárias, como instrumento estratégico para orientar a política estadual de delegação, concessões e parcerias no setor rodoviário, estabelecendo diretrizes, critérios gerais, premissas institucionais, orientações de governança e parâmetros para futura priorização de iniciativas, sem caracterizar, nesta etapa, modelagem ou análise de viabilidade de trechos específicos.

O Programa está estruturado em quatro componentes, descritos a seguir.

Componente 1: Rodovias – Recuperação, Manutenção Proativa, Segura e Resiliente e Pavimentação

O Componente 1 concentra a carteira de maior materialidade financeira e técnica do Programa. O componente financia ações de recuperação funcional, manutenção proativa, segurança viária e resiliência climática em rodovias estaduais pavimentadas, por meio de contratos baseados em desempenho, bem como a elaboração do Plano Estadual de Concessões e PPPs Rodoviárias.

Subcomponente 1.1: CREMA-DBM: projetos básicos e contratos de projeto, obras e manutenção

Esse subcomponente financiará projetos básicos e contratos CREMA-DBM, contemplando a integração entre projeto, obra e manutenção.

As obras em rodovias pavimentadas serão estruturadas em lotes geograficamente distribuídos, com vigência contratual de longo prazo. Cada lote combinará a elaboração de projetos executivos, a execução das intervenções físicas necessárias e a manutenção rotineira e periódica remunerada por desempenho.

Os contratos CREMA-DBM incorporarão abordagem de ciclo de vida, critérios de pagamento vinculados a resultados, mecanismos de verificação de níveis de serviço, obrigações de resposta a eventos que afetem a trafegabilidade e requisitos ambientais, sociais, de saúde e segurança ocupacional.

O escopo poderá incluir restauração ou recuperação funcional do pavimento, melhoramentos localizados, dispositivos de drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras de arte correntes e especiais, correção de pontos críticos, tratamento de travessias e aglomerados urbanos, medidas de segurança viária e soluções de adaptação climática.

A carteira de rodovias estaduais e corredores indicada para o Componente 1 constitui a base de pré-seleção para elaboração dos estudos, projetos e análises econômicas, contemplando aproximadamente 2.373,4 quilômetros. Todos os trechos inicialmente identificados serão objeto de desenvolvimento de projetos. Contudo, a definição da quantidade final de trechos que efetivamente receberão intervenções e obras ocorrerá em etapa posterior, com base nos resultados das análises econômicas e de viabilidade.

A seleção definitiva dos trechos a serem contemplados com obras será realizada com apoio do Highway Development and Management Model, versão 4 (HDM-4), observando critérios de viabilidade econômica, coerência territorial, logística de execução, capacidade de supervisão, aspectos técnicos, socioambientais, econômicos e de gestão de riscos. Dessa forma, embora todos os segmentos pré-selecionados sejam contemplados na fase de projetos, o conjunto final de trechos elegíveis para execução das obras poderá ser inferior ao universo inicialmente considerado.

Subcomponente 1.2: Plano Estadual de Concessões e PPPs Rodoviárias

O Subcomponente 1.2, integralmente financiado por contrapartida estadual, tem como objetivo a elaboração do Plano Estadual de Concessões e PPPs Rodoviárias.

Trata-se de produto de natureza estratégica e orientadora, destinado a apoiar o Estado do Piauí na organização de uma política pública de longo prazo para concessões e parcerias no setor rodoviário. Seu escopo deverá contemplar diretrizes institucionais, critérios gerais de elegibilidade e priorização, parâmetros de governança, orientações

regulatórias e contratuais, matriz preliminar de riscos e recomendações para o amadurecimento gradual de uma carteira estadual de iniciativas.

Esse subcomponente não compreende, nesta etapa, a modelagem de concessões ou PPPs específicas, nem antecipa a seleção, estruturação econômico-financeira, avaliação de viabilidade ou definição de trechos determinados. Seu papel é estabelecer bases metodológicas, institucionais e estratégicas para que futuras iniciativas possam ser avaliadas pelo Estado em momento próprio, mediante estudos específicos e processos decisórios autônomos.

Componente 2: Fortalecimento Institucional

O Componente 2, financiado integralmente com recursos do Banco Mundial, reúne ações de fortalecimento institucional voltadas ao aprimoramento da capacidade do Estado para planejar, gerir, fiscalizar e monitorar a infraestrutura rodoviária estadual.

O componente concentra produtos estruturantes para o DER-PI e para a política estadual de transportes, abrangendo sistemas de gestão de ativos rodoviários, segurança viária, planejamento logístico, resiliência climática, gênero e inclusão.

Subcomponente 2.1: Fortalecimento do DER-PI: sistemas de gestão de ativos rodoviários

O Subcomponente 2.1 financiará ações voltadas ao fortalecimento do DER-PI, especialmente por meio da estruturação, modernização e implantação de sistemas de gestão de ativos rodoviários.

As atividades poderão incluir aquisição e desenvolvimento de ferramentas digitais, bases georreferenciadas, sistemas de planejamento e monitoramento da malha, integração de dados técnicos, padronização de procedimentos, manuais operacionais, planos de eficiência, capacitações e instrumentos de apoio à tomada de decisão.

O objetivo é ampliar a capacidade institucional do DER-PI para planejar intervenções com base em evidências, monitorar a condição da malha rodoviária, priorizar investimentos, fiscalizar contratos, avaliar desempenho e preservar os ativos públicos ao longo de seu ciclo de vida.

Subcomponente 2.2: Segurança viária: plano, pactos e instrumentos de fiscalização/monitoramento

O Subcomponente 2.2 apoiará a agenda de segurança viária do Estado, por meio de plano, pactos, instrumentos de fiscalização e monitoramento, auditorias de segurança viária, integração de dados relevantes para a redução de sinistros.

As ações deverão contribuir para a proteção dos usuários das rodovias estaduais, com atenção especial a pedestres, ciclistas, motociclistas, crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários vulneráveis.

Subcomponente 2.3: Resiliência climática e Plano Estadual e Logística e Transportes (PELT)

O Subcomponente 2.3 apoiará a agenda de resiliência climática e planejamento logístico, incluindo diretrizes para adaptação da infraestrutura rodoviária a eventos climáticos extremos, instrumentos de planejamento, estudos de vulnerabilidade, ferramentas geoespaciais e atividades relacionadas ao Plano Estadual de Logística e Transporte.

Esse subcomponente deverá contribuir para integrar variáveis climáticas, logísticas, econômicas e territoriais ao planejamento rodoviário estadual, fortalecendo a capacidade do Estado para reduzir riscos de interrupção, erosões, alagamentos, rompimentos e perda de acessibilidade.

Subcomponente 2.4: Gênero e inclusão

O Subcomponente 2.4 financiará ações de gênero e inclusão, incluindo diagnóstico de lacunas, diretrizes de inclusão, capacitação, medidas de prevenção e resposta à violência baseada em gênero e incorporação de requisitos sociais nos contratos, na supervisão e no monitoramento do Programa.

As atividades deverão apoiar a ampliação da participação de mulheres, pessoas com deficiência, populações vulneráveis e grupos historicamente sub-representados nas oportunidades, benefícios e processos de consulta associados ao Programa.

Componente 3: Obras Resilientes e Seguras

O Componente 3, financiado integralmente com recursos BIRD, contempla intervenções físicas voltadas à ampliação da resiliência e da segurança da infraestrutura rodoviária estadual (Figura 2).

Subcomponente 3.1: Obras vicinais

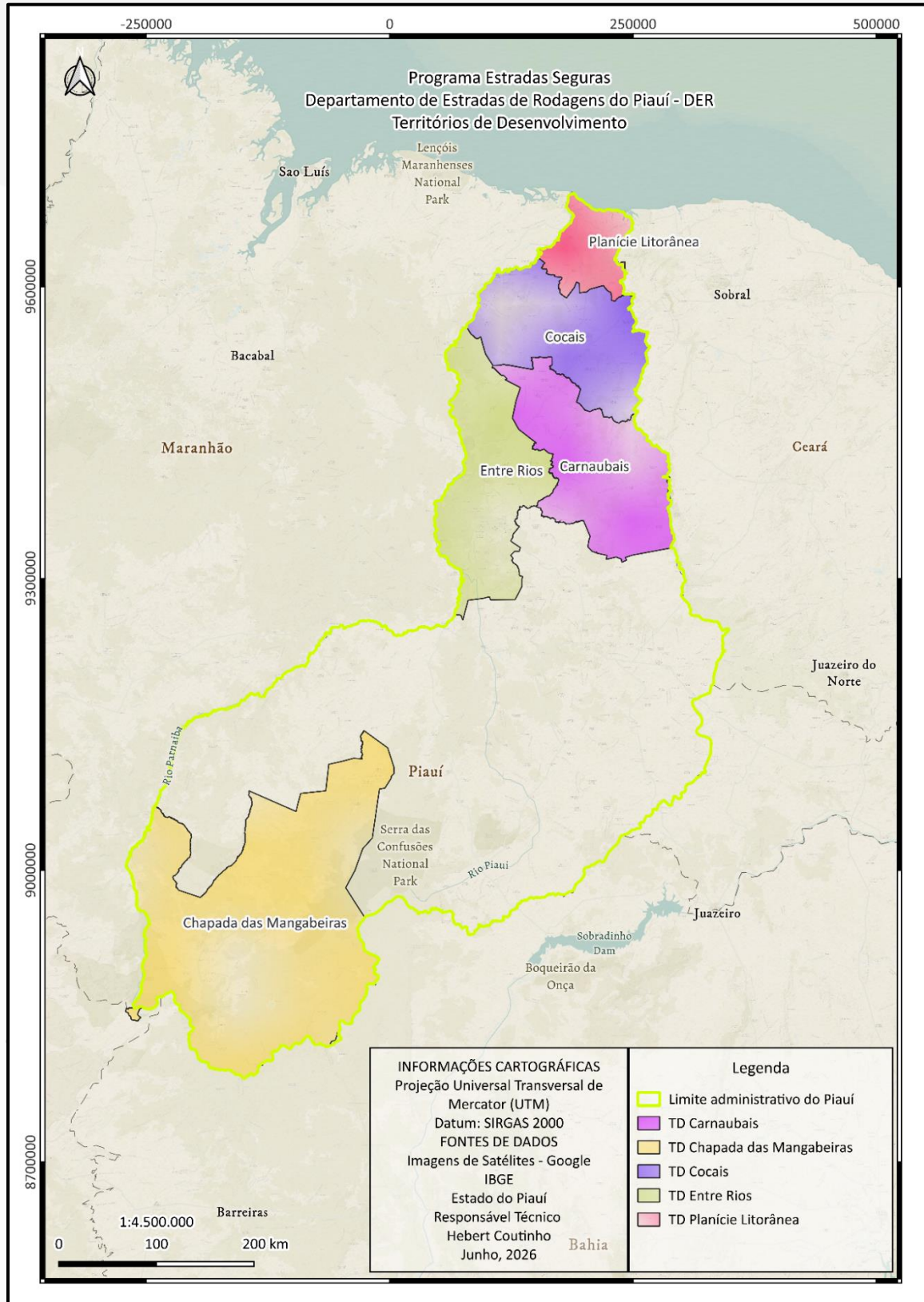
O Subcomponente 3.1 financiará intervenções localizadas em estradas vicinais, com foco na correção de pontos críticos que comprometem a trafegabilidade, a segurança e o acesso contínuo de comunidades e áreas produtivas (Figura 1).

As intervenções não correspondem à execução integral da extensão das estradas, mas à implantação de soluções pontuais destinadas a reduzir riscos de interrupção, isolamento ou inaccessibilidade.

As entregas previstas poderão incluir, conforme diagnóstico técnico, pontes, passagens molhadas, bueiros, dispositivos de drenagem, contenções, encabeçamentos, correções localizadas de greide, eliminação de atoleiros e outras obras compatíveis com a função da via, a vulnerabilidade climática e a demanda local.

A seleção final das intervenções em vicinais será apoiada por consultas e análise econômica com uso do *Roads Economic Decision (RED)*, priorizando pontos cuja correção evite interrupções, isolamento ou inaccessibilidade de comunidades e localidades rurais. O universo territorial contemplado, no entanto, se restringe aos seguintes Territórios de Desenvolvimento: Planície Litorânea, Cocais, Entre Rios, Carnaubais e Chapada das Mangabeiras (ver Figura 2).

Figura 2. Mapa dos territórios de desenvolvimento com atendimento de vicinais.



Fonte: Hebert Coutinho (2026).

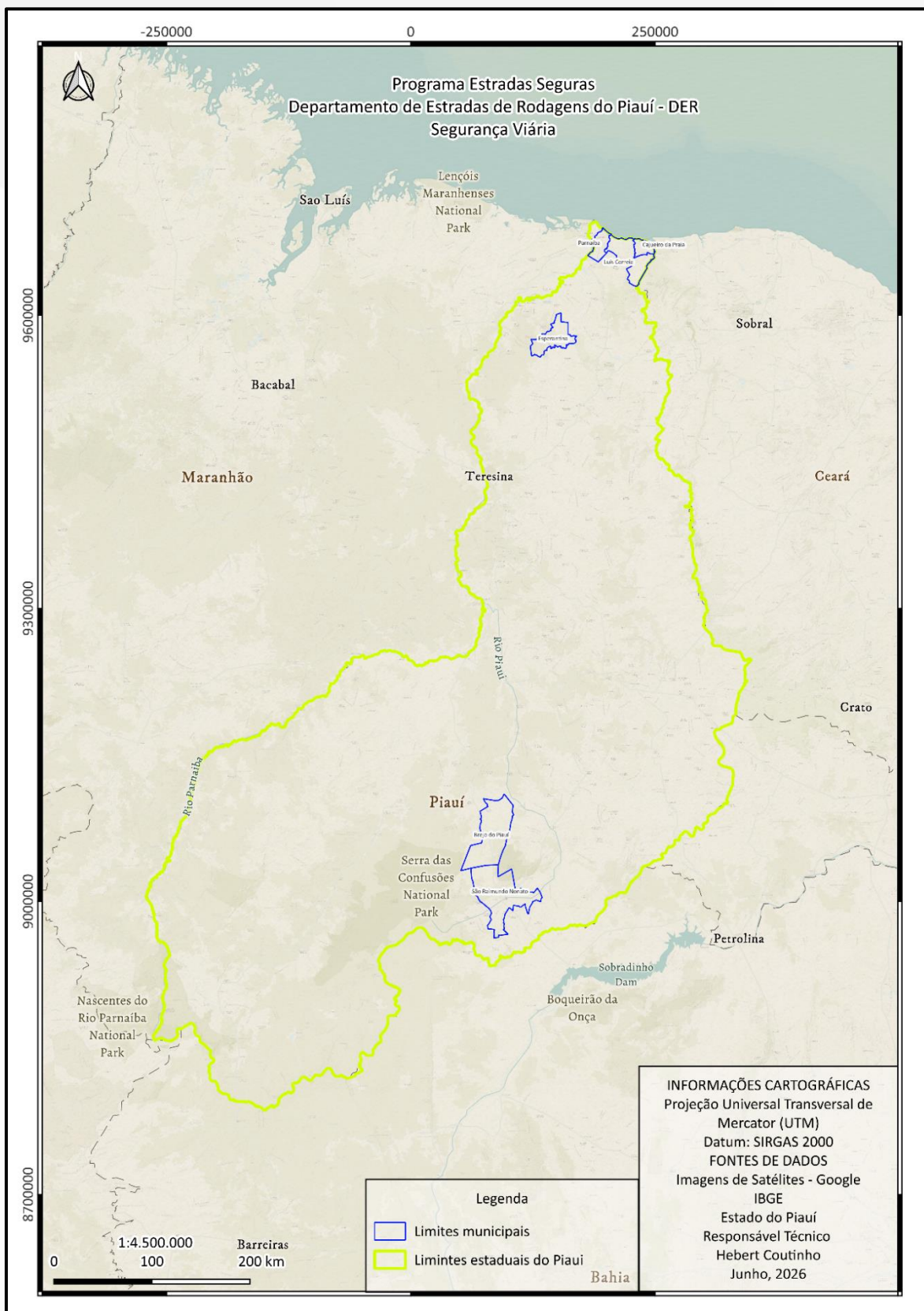
Subcomponente 3.2: Intervenções de segurança viária: projetos e obras

O Subcomponente 3.2 financiará projetos e obras destinados ao tratamento de pontos de conflito entre a circulação rodoviária e a dinâmica urbana ou comunitária em municípios pré-definidos do estado, quais sejam: Cajueiro da Praia, Luis Correia, Parnaíba, Esperantina, Brejo do Piauí e São Raimundo Nonato (Figura 3). As intervenções poderão abranger travessias urbanas e localidades com necessidade de melhoria das condições de mobilidade segura, organização de fluxos turísticos, travessias de pedestres, acessibilidade e convivência com a circulação urbana.

As soluções poderão contemplar sinalização, iluminação, moderação de tráfego, dispositivos de proteção a usuários vulneráveis, adequações geométricas, requalificação de travessias e demais medidas compatíveis com a redução de riscos e a melhoria da segurança operacional.

VERSÃO PRELIMINAR

Figura 3. Mapa dos municípios que receberam ações de segurança viária.



Fonte: Hebert Coutinho (2026).

Componente 4: Custos Operacionais e Gerenciamento do Projeto

O Componente 4, financiado integralmente com recursos BIRD, assegura os meios necessários ao gerenciamento técnico, fiduciário, ambiental, social e operacional do Programa.

O componente apoiará o funcionamento da Unidade de Gestão do Projeto, a coordenação entre órgãos envolvidos, o acompanhamento dos contratos, o monitoramento físico-financeiro, a gestão de riscos, a comunicação institucional, as auditorias, as avaliações e o cumprimento dos requisitos ambientais e sociais aplicáveis à operação.

As atividades previstas incluem apoio técnico à UGP, contratação de especialistas, sistemas de acompanhamento, auditorias externas, avaliações, monitoramento de indicadores, relatórios de progresso, comunicação, capacitações, suporte ambiental e social, gestão de partes interessadas e apoio ao funcionamento dos mecanismos de reclamação.

A gestão do Programa integrará planejamento anual de aquisições, gestão financeira, uso do STEP (sigla em inglês para *Systematic Tracking of Exchanges in Procurement*, que em tradução livre para o português trata-se de Rastreamento Sistemático de Contatos sobre Aquisições), controle de prazos, acompanhamento físico-financeiro, monitoramento de salvaguardas e padrões ambientais e sociais, análise de riscos, mecanismos de reclamação, relatórios de progresso, auditorias externas e avaliação de resultados.

3 O PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

O objetivo geral deste Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI) é estabelecer uma estratégia sistemática para o envolvimento de partes interessadas, compreendendo a divulgação de informações ao público e a realização de consultas ao longo de todo o ciclo de vida do Programa Estradas Seguras – Recuperação Proativa, Segura e Resiliente das Rodovias Estaduais do Piauí.

Neste sentido, o PEPI delimita os mecanismos mediante os quais a equipe de projeto se comunicará e promoverá o engajamento contínuo com as partes interessadas e estabelece um sistema para registro de preocupações, reclamações e *feedbacks* referentes às atividades direta ou indiretamente relacionadas ao projeto. Adicionalmente, o documento identifica: (i) a agenda e os mecanismos de envolvimento das partes interessadas; (ii) as partes afetadas pelo projeto, demais partes interessadas e grupos vulneráveis, de forma diferenciada; (iii) os tipos, métodos e prazos de comunicação das informações relativas ao projeto; e (iv) as estratégias de engajamento das partes interessadas ao longo da implementação.

No que concerne às responsabilidades institucionais, o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI) liderará a execução do Projeto, exercendo a coordenação-geral das atividades. O DER-PI atuará como representante do mutuário nas comunicações relativas ao projeto junto ao Banco Mundial. Para tanto, o DER-PI, com suporte operacional de uma Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP), será responsável pela coordenação, planejamento, supervisão e administração das atividades do projeto, incluindo o monitoramento, controle e avaliação, gestão de aquisições, gestão financeira, gestão ambiental e gestão social.

O Plano de Engajamento das Partes Interessadas fundamenta-se nos seguintes princípios:

- Transparência e divulgação de informações relevantes às partes interessadas;
- Participação social por meio de canais acessíveis de diálogo com as partes interessadas e a população em geral;

- Incorporação criteriosa das manifestações das partes interessadas na execução das atividades;
- Atenção especial a indivíduos e grupos vulneráveis; e
- Resposta e resolução tempestiva e eficiente de queixas e reclamações.

No âmbito do processo de identificação das partes interessadas, esta se constitui como elemento basilar do PEPI, caracterizando-se pela inclusão e participação. Trata-se de fase imprescindível do Projeto para que ocorra, de fato, participação genuína e engajamento das partes interessadas, devendo ser executada de forma contínua ao longo de todas as etapas da implementação. Quando realizado adequadamente e devidamente implementado, o processo de identificação apoia o desenvolvimento de relações sólidas, construtivas e receptivas, fundamentais para o êxito da gestão de impactos ambientais e sociais do Projeto e para o seu sucesso geral. O conhecimento das partes interessadas, incluindo comunidades, grupos ou indivíduos vulneráveis potencialmente afetados, e seu envolvimento em todo o processo são essenciais para o alcance dos objetivos do Projeto.

Em relação aos aspectos concernentes à definição de partes interessadas, conforme preconiza a Norma Ambiental e Social 10 (NAS 10) do Banco Mundial, entende-se por "partes interessadas" indivíduos ou grupos de pessoas que: (i) são afetados ou são suscetíveis de serem afetados pelo Projeto (partes afetadas pelo Projeto); ou (ii) possuem interesse legítimo no Projeto (outras partes interessadas).

Nessa perspectiva, a finalidade deste PEPI é estabelecer uma estratégia sistemática de engajamento das partes interessadas, compreendendo processos de divulgação de informações, realização de consultas públicas, recebimento de solicitações de informação e tratamento de queixas ao longo de todo o ciclo de vida do Projeto. O plano descreve todos os meios que serão utilizados pelo DER-PI e demais órgãos executores para: (i) divulgação de informações relevantes sobre o Projeto; (ii) comunicação entre as instituições e as partes interessadas; e (iii) recebimento e resposta a manifestações, incluindo solicitações de informação, sugestões, denúncias e elogios das partes interessadas.

Para tanto, os aspectos metodológicos orientados à identificação das partes interessadas foram efetivados em duas etapas principais, quais sejam:

Etapa 1 — Identificação Inicial: Na fase de preparação e elaboração do PEPI, foram coletadas informações das equipes técnicas das Secretarias de Estado do Governo do Piauí e realizada pesquisa que subsidiou o desenho das atividades do Projeto e forneceu informações complementares sobre os territórios a serem beneficiados pela implementação, bem como dados contidos no Marco de Gestão Ambiental e Social. Esta identificação inicial poderá ser aperfeiçoada a partir de dados obtidos durante a consulta pública do PEPI, conforme detalhado no presente documento.

Etapa 2 — Identificação Contínua: A identificação das partes interessadas prosseguirá durante o lançamento e execução do Projeto, conferindo a este processo caráter permanente. Todas as equipes envolvidas na implementação e execução do Projeto, parceiros institucionais e mecanismos de tratamento de queixas funcionarão como fontes de retroalimentação contínua na identificação de partes interessadas. Caso novas partes interessadas sejam identificadas durante a execução, proceder-se-á à sua incorporação no PEPI com a criação de formas de envolvimento e comunicação específicas e adequadas às suas características e necessidades.

Etapa 3 — Atualização Final: Ao término do Projeto, as informações sobre partes interessadas serão atualizadas de forma a encerrar adequadamente as ações de comunicação, monitoramento, avaliação e reporte de resultados, garantindo a conclusão apropriada de todos os processos de engajamento iniciados.

3.1. Princípios Norteadores

Alinhado com as diretrizes internacionais de excelência, o Projeto adotará um conjunto de princípios fundamentais que estruturam o processo de engajamento das partes interessadas:

- Clareza institucional e abertura permanente na implementação: Serão realizadas sessões de consulta pública de forma contínua durante toda a duração do Projeto, caracterizadas pela franqueza nas relações, ausência de manipulações ou pressões

de natureza externa, livre de coerção ou intimidação de qualquer espécie. O diálogo institucional permanece acessível e desimpedido, viabilizando que as partes interessadas se manifestem sem constrangimentos de ordem alguma.

- Informação clara e incorporação de contribuições das partes: Os dados técnicos e informações administrativas relativos ao Projeto serão disponibilizados em linguagem clara e disseminados amplamente entre o conjunto de partes interessadas, adotando formatos que assegurem compreensão adequada. Simultaneamente, criar-se-ão espaços e mecanismos pelos quais as partes interessadas possam expressar suas perspectivas, questões e preocupações, permitindo análise rigorosa e tratamento apropriado de cada manifestação recebida.
- Universalidade do acesso e atenção diferenciada a grupos em situação de vulnerabilidade: O reconhecimento e mapeamento das partes interessadas visa fortalecer os canais de comunicação e consolidar relacionamentos de confiança e efetividade. O modelo de participação proposto caracteriza-se pela abertura e inclusão, encorajando o envolvimento contínuo de todas as partes interessadas no processo consultivo, com garantia de acesso igualitário às informações disponibilizadas. A sensibilidade às demandas específicas de cada grupo constitui o fundamento que orienta a seleção e adequação dos instrumentos de envolvimento. Merecerão atenção especial grupos em situação de vulnerabilidade social e econômica que possam enfrentar riscos de exclusão dos benefícios do Projeto, particularmente mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, populações deslocadas, trabalhadores migrantes e comunidades indígenas, considerando-se a diversidade cultural e as especificidades de gênero inerentes aos diferentes grupos étnicos da região.
- Capacidade adaptativa dos mecanismos de engajamento: Sempre que circunstâncias tais como protocolos sanitários, particularidades do contexto cultural local (incluindo dinâmicas de gênero e relações de poder), ou fatores institucionais de governança (como situações de risco de represálias ou pressões

políticas) estabeleçam obstáculos ao desenvolvimento das formas convencionais de envolvimento presencial, os instrumentos e metodologias de engajamento serão ajustados para modalidades alternativas. Estas podem incluir diferentes recursos de comunicação remota, plataformas digitais, contato telefônico e outros mecanismos que garantam a participação efetiva das partes interessadas sem comprometimento da segurança ou dignidade dos participantes.

3.2. Identificação das Partes Interessadas

3.2.1 Mapeamento

O processo de mapeamento das partes interessadas abrangeu tanto aqueles diretamente afetados pelas intervenções quanto demais segmentos com interesse legítimo na execução do Projeto. Nesse sentido, procedeu-se à identificação prévia dos seguintes sujeitos coletivos e individuais:

- Habitantes dos municípios piauienses onde serão implementadas as atividades de conservação rotineira e de aperfeiçoamento das condições de segurança nas vias estaduais;
- Usuários cotidianos das rodovias beneficiadas pelas obras e melhorias;
- Populações localizadas nas imediações dos trechos em intervenção (proprietários lindeiros e ocupantes de áreas adjacentes);
- Comunidades rurais e urbanas, sejam elas de matriz tradicional ou contemporânea, que usufruirão dos benefícios decorrentes da melhoria da malha viária estadual;
- Administrações municipais nos territórios onde o Projeto será executado;
- Órgãos e secretarias da administração estadual que exercem suas atribuições nas regiões de implementação;
- Prestadores de serviços especializados vinculados às obras viárias;

- Instituições públicas estaduais e federais com responsabilidades temáticas ou territoriais correlatas ao Projeto, em especial aquelas direcionadas à redução das disparidades socioespaciais e à proteção de populações em condição de fragilidade social, dentre as quais: Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SASC), Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí (SEMPI), Secretaria do Trabalho e Emprego (SETRE), entre outras;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (CREA-PI);
- Instituições de educação superior localizadas no território piauiense que atuam na formação e qualificação de recursos humanos para a execução de atividades técnicas e operacionais;
- Organizações de comunicação social e meios de difusão de informações (emissoras de rádio, televisão e plataformas digitais);
- Profissionais e técnicos que atuarão diretamente na implementação das obras;
- Comunidades Quilombolas, povos indígenas, comunidades tradicionais e grupos de matriz cultural específica;
- Organizações da sociedade civil especializadas no acompanhamento e defesa de direitos de populações vulneráveis.

A catalogação inicial das partes interessadas será organizada segundo a seguinte estrutura classificatória: (i) sujeitos potencialmente afetados pelo Projeto e suas operações; (ii) demais atores com interesse institucional, profissional ou comunitário no Projeto; e (iii) segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou em risco de exclusão dos benefícios da intervenção.

3.2.2 Identificação

A identificação das partes interessadas é uma etapa fundamental para assegurar a inclusão, a participação e o engajamento ao longo de todo o ciclo de vida do Projeto.

Realizado de forma contínua, esse processo permite compreender os diferentes grupos envolvidos, seus interesses, expectativas e potenciais impactos, contribuindo para uma gestão mais eficaz dos riscos e impactos ambientais e sociais e para o alcance dos objetivos do Projeto.

Para NAS 10, são consideradas partes interessadas os indivíduos ou grupos que: (i) são afetados ou podem ser afetados pelo Projeto (partes afetadas); ou (ii) possuem interesse em suas atividades ou resultados (outras partes interessadas).

Este PEPI consolida os resultados do processo de identificação das partes interessadas e estabelece a estratégia de engajamento a ser adotada antes e durante a implementação do Projeto. Para tanto, define mecanismos de divulgação de informações, consulta, participação e tratamento de manifestações.

As partes interessadas foram classificadas com base em seu nível de interesse e influência em relação ao Projeto. Essa análise permite definir estratégias de comunicação e engajamento adequadas a cada grupo, de acordo com os diferentes níveis de interesse e influência identificados.

Com base na classificação de interesse X influência de cada parte interessada foram determinadas as estratégias de comunicação e engajamento necessárias para cada grupo assim como o tipo e a frequência das atividades previstas, conforme indicado abaixo:

- **Informação**, no qual haverá o engajamento uma vez ao ano, na maioria das vezes por meio de informações escritas indiretas (e.g. mídia em massa);

- **Consulta**, requer engajamento em menores intervalos de tempo (e.g. a cada seis meses), geralmente pelo uso de informações escritas;

- **Cooperação**, demanda ações de engajamento regulares e frequentes, na maioria dos casos através de reuniões que envolvam contato direto com as partes realizadas várias vezes ao ano, incluindo informações verbais e escritas;

- **Execução**, na qual as partes interessadas deverão ser consultadas regularmente e participar de forma direta nos processos decisórios do Projeto.

Quadro 1. Nível de influência x Nível de interesse.

NÍVEL DE INFLUÊNCIA				
Alto	Cooperação	Cooperação	Execução	
Médio	Informação	Consulta	Consulta	
Baixo	Informação	Informação	Consulta	
	Baixo	Médio	Alto	Nível de Interesse

3.2.3 Análise das Partes Interessadas

Partes Afetadas

Consideram-se partes afetadas os indivíduos, grupos e comunidades que podem ser beneficiados ou impactados, direta ou indiretamente, pelas atividades do Projeto. No contexto do Projeto Estradas Seguras, destacam-se as populações que residem, circulam ou desenvolvem atividades econômicas, sociais e culturais nas áreas de influência das intervenções rodoviárias.

Embora as obras e melhorias viárias contribuam para o aumento da segurança, da mobilidade e da conectividade territorial, sua execução pode gerar impactos temporários, como alterações no tráfego, aumento do risco de acidentes, ruído, poeira e interferências pontuais nas atividades locais. Por essa razão, o Projeto adotará medidas de prevenção, mitigação e comunicação para reduzir eventuais impactos e assegurar o adequado envolvimento das populações afetadas.

As partes afetadas pelo Projeto foram identificadas e caracterizadas conforme apresentado no quadro a seguir, que sintetiza seus principais grupos, características e tipos de interação com as intervenções previstas.

GRUPOS DE INTERESSE	IMPACTOS E BENEFÍCIOS	INTERESSE	INFLUÊNCIA	TIPO DE ENGAJAMENTO
Residentes em imóveis adjacentes aos traçados das rodovias estaduais e vicinais (comunidades lindeiras)	Transtornos decorrentes das obras; beneficiados pela elevação dos padrões de segurança viária; potencialmente afetados por processos de desapropriação ou reassentamento involuntário	Alto	Baixo	Consultar
Pedestres, ciclistas e motociclistas usuários das vias	Alterações temporárias no tráfego, aumento do risco de acidentes e incômodos decorrentes de poeira, ruído, vibração e circulação de máquinas e veículos pesados.	Médio	Baixo	Informar
Usuários de escolas, hospitais e unidades públicas próximas às travessias urbanas	Alterações das condições de circulação, acesso, segurança, mobilidade e funcionamento do entorno dessas unidades durante as obras	Médio	Baixo	Informar
Comerciantes e proprietários de empreendimentos lindeiros aos corredores viários	Perturbações nas atividades comerciais durante a execução; susceptíveis a variações nas receitas (positivas ou negativas); beneficiados pela melhoria nas condições de tráfego; risco de desapropriação ou restrições de acesso	Alto	Baixo	Consultar
Força de trabalho economicamente ativa das regiões beneficiadas	Oportunidades de emprego direto e indireto; potencial para geração de renda complementar	Alto	Baixo	Consultar

GRUPOS DE INTERESSE	IMPACTOS E BENEFÍCIOS	INTERESSE	INFLUÊNCIA	TIPO DE ENGAJAMENTO
Produtores rurais familiares, pequenos proprietários agrícolas, associações e cooperativas	Melhoria nas condições logísticas para escoamento de produtos; redução nos custos e tempos de deslocamento da produção	Alto	Baixo	Consultar
Atividades e empreendimentos do setor turístico	Ampliação do potencial atrativo da região; geração de postos de trabalho e oportunidades de renda; riscos potenciais associados ao aumento do fluxo turístico e seus impactos ambientais	Alto	Baixo	Consultar
Operadores de transporte de mercadorias e de passageiros	Perturbações operacionais durante a fase de execução das obras; ganhos substanciais em segurança, eficiência e redução dos tempos de deslocamento na fase operacional	Alto	Baixo	Consultar
Público usuário das rodovias estaduais e vicinais selecionadas para intervenção	Transtornos temporários durante a execução; ganhos significativos em segurança veicular e redução de tempos de percurso após a conclusão das obras	Alto	Baixo	Consultar

Partes Interessadas

As demais partes interessadas são aqueles grupos e/ou indivíduos que podem ter interesse e/ou têm o potencial de influenciar o projeto de alguma forma – sem, contudo, serem diretamente afetados de maneira positiva ou negativa pelas atividades desenvolvidas.

GRUPOS DE INTERESSE	FORMA DE PARTICIPAÇÃO	INTERESSE	INFLUÊNCIA	TIPO DE ENGAJAMENTO
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI)	Responsável pela implementação técnica, operacional e socioambiental do Projeto.	Alto	Alto	Execução
UFPI, UESPI, IFPI e UFDPAr	Estabelecimento de parcerias para ampliar o acesso de mulheres jovens à capacitação profissional em áreas estratégicas do Projeto, bem como incentivar sua inserção e permanência em programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.	Médio	Alto	Cooperação
Secretaria do Trabalho e Emprego (SETRE)	Oferta de atividades formativas e treinamentos especializados destinados à elevação do nível de qualificação da força de trabalho, acompanhados de documentação certificadora de aprovação	Médio	Alto	Cooperação
Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí (SEMPI)	Cooperação por meio de eventos, inclusive formativos, e acompanhando eventuais denúncias dos casos de violência de gênero.	Alto	Alto	Cooperação
Ouvidoria Geral do Estado do Piauí – OGE-PI	Operacionalização do mecanismo de atendimento e respostas a queixas do projeto	Médio	Alto	Cooperação

GRUPOS DE INTERESSE	FORMA DE PARTICIPAÇÃO	INTERESSE	INFLUÊNCIA	TIPO DE ENGAJAMENTO
Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SASC)	Acompanhamento da população socialmente vulnerável alcançadas pelo projeto e acompanhamento das políticas protetivas da população indígena e comunidades quilombolas	Médio	Alto	Cooperação
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí (SSP-PI)	Apoio institucional estratégico na gestão de riscos sociais e de segurança	Médio	Alto	Cooperação
Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC	Fornecimento de dados e informações sobre riscos climáticos que afetam as rodovias estaduais, subsidiando o planejamento de medidas de adaptação, resiliência climática e priorização de intervenções.	Médio	Médio	Cooperação
Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí / Secretaria de Estado da Administração - SUPARC/SEAD-PI	Apoio técnico à elaboração do Plano Estadual de Concessões Rodoviárias, contribuindo para a definição de critérios, modelos contratuais, alocação de riscos e estruturação de futuras concessões.	Alto	Médio	Cooperação
Empresas contratadas/empreiteiras	As empresas contratadas executam as obras e serviços do Projeto, sendo responsáveis pelo cumprimento das medidas ambientais, sociais, trabalhistas e de segurança, bem como pelo apoio às ações de comunicação	Alto	Alto	Execução

GRUPOS DE INTERESSE	FORMA DE PARTICIPAÇÃO	INTERESSE	INFLUÊNCIA	TIPO DE ENGAJAMENTO
	e relacionamento com as partes interessadas.			
Trabalhadores do projeto	Execução das atividades previstas, estando diretamente envolvidos na implementação das medidas operacionais, ambientais, sociais e de segurança necessárias ao alcance dos objetivos do Projeto.	Alto	Baixo	Consultar
Departamento Estadual de Trânsito do estado do Piauí - DETRAN - PI	Fornecimento de dados sobre segurança viária para subsidiar o diagnóstico, a definição de indicadores e o planejamento das ações de fiscalização do Programa.	Médio	Alto	Cooperação
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-PI	Apoio técnico na dimensão ambiental do planejamento das intervenções rodoviárias, contribuindo para a compatibilização das obras com a legislação ambiental, a preservação dos recursos naturais e a mitigação de impactos socioambientais, além de analisar e emitir as licenças ambientais aplicáveis às intervenções do Projeto	Médio	Alto	Cooperação
INTERPI – Instituto de Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí	Acompanhamento das atividades em comunidades quilombolas	Médio	Alto	Cooperação

GRUPOS DE INTERESSE	FORMA DE PARTICIPAÇÃO	INTERESSE	INFLUÊNCIA	TIPO DE ENGAJAMENTO
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Acompanhamento das atividades em comunidades quilombolas	Médio	Alto	Cooperação
Secretarias estaduais e municipais de Saúde e Educação	Mobilizar e articular as unidades beneficiadas para apoiar intervenções de segurança viária nas adjacências de escolas e unidades de saúde, considerando dados de sinistros de trânsito, indicadores de morbimortalidade e demais informações técnicas que subsidiem a identificação de pontos críticos e a priorização das ações.	Alto	Médio	Consulta
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	Acompanhamento das atividades que incidam em áreas de interesse arqueológico	Alto	Alto	Informação
Conselho Regional De Engenharia E Agronomia do Piauí - CREA/PI	Formalização de parcerias para realização de cursos de qualificação profissional e desenvolvimentos de projetos para estimular e facilitar a inscrição de mulheres no conselho	Médio	Baixo	Informação
Prefeituras Municipais	Formalização de parcerias para suporte na realização das consultas públicas das escolhas das vicinais e acompanhamento nas execuções das obras	Alto	Médio	Consultar

GRUPOS DE INTERESSE	FORMA DE PARTICIPAÇÃO	INTERESSE	INFLUÊNCIA	TIPO DE ENGAJAMENTO
Veículos de mídia e comunicação	Acesso/Divulgação de informações relativas ao Projeto	Baixo	Baixo	Informação

3.2.4 Grupos Sociais Desfavorecidos e Vulneráveis

São considerados vulneráveis os indivíduos ou grupos com maior exposição aos impactos negativos do Projeto e com menor capacidade de acessar seus benefícios, participar dos processos de consulta ou influenciar decisões relacionadas à sua implementação. Em razão dessas limitações, poderão ser necessárias medidas específicas de acessibilidade, inclusão e apoio à participação social. Serão consideradas, entre outros fatores, questões relacionadas à idade, deficiência, gênero, condições socioeconômicas, pertencimento étnico e vínculos comunitários, especialmente nos casos de pessoas dependentes de apoio familiar ou comunitário. Entre os grupos potencialmente vulneráveis diretamente afetados pelo projeto, destacam-se mulheres, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, pacientes e usuários de unidades de saúde localizadas próximas às obras, pessoas expostas a riscos de Violência Baseada em Gênero (VBG); Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (EAS/AS), grupo com baixa alfabetização digital e limitado acesso a ferramentas tecnológicas, povos originários e comunidades tradicionais. Os principais fatores de vulnerabilidade identificados incluem pobreza e insegurança alimentar; vulnerabilidade territorial decorrente de limitações de acesso a serviços públicos e infraestrutura; desigualdades de gênero e raça; fragilidade relacionadas à proteção de crianças, adolescente e idosos; dependência de modos de vida tradicionais e de recursos naturais para subsistência; além de barreiras físicas, sociais, comunicacionais e institucionais enfrentados por pessoas com deficiência.

Ademais, grupos vulneráveis inseridos nas comunidades afetadas direta ou indiretamente pelo Projeto poderão ser posteriormente identificados, confirmados e consultados por meio de estratégias e mecanismos específicos, conforme apropriado às suas características e necessidades. As ações de envolvimento das partes interessadas serão planejadas de forma a assegurar acessibilidade, inclusão, participação informada e

oportunidades adequadas de manifestação para todos os públicos envolvidos, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social, econômica, territorial, cultural ou institucional.

3.3.3.1. Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

A implementação do Projeto encontra-se fundamentada nas Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, que tratam respectivamente da garantia de direitos e participação de povos e comunidades tradicionais e quilombolas locais (enquanto grupos vulneráveis), bem como da preservação do patrimônio cultural. Embora a legislação estadual piauiense estabeleça marcos para assegurar igualdade de acesso aos serviços públicos para povos e comunidades tradicionais e quilombolas, as diretrizes internacionais ampliam este compromisso, demandando que estes grupos exerçam papel ativo e substantivo nas fases iniciais de concepção, desenho e planejamento das intervenções. Esta participação prévia é crucial para reduzir os riscos de exclusão dos benefícios do Projeto e para garantir que os ganhos de desenvolvimento se distribuam de forma equânime e culturalmente respeitosa.

Proceder-se-á ao estabelecimento de contatos sistemáticos com as instâncias representativas de comunidades quilombolas e outras organizações tradicionais presentes nos âmbitos estadual e federal, objetivando transmitir informações sobre os componentes, escopo e potencialidades do Projeto, além de coletar subsídios, percepções e recomendações que enriqueçam sua formulação e implementação. Este processo de diálogo inicial permeará todas as fases da execução do Projeto, permitindo o acompanhamento contínuo do grau e da natureza das afetações potenciais sobre estas comunidades.

Durante a fase de implementação, as perspectivas, preocupações e preferências manifestadas por povos e comunidades tradicionais e quilombolas e demais coletivos tradicionais que mantenham relações significativas com as atividades do Projeto serão sistematicamente identificadas, documentadas e endereçadas mediante consultas culturalmente sensíveis e mutuamente acordadas com suas organizações representativas e lideranças locais. Estas consultas perseguirão os seguintes objetivos estratégicos:

- Disponibilizar de forma tempestiva e culturalmente apropriada toda informação relevante sobre as intervenções planejadas, garantindo compreensão clara tanto para as comunidades beneficiárias quanto para suas instituições representativas;
- Examinar rigorosamente os potenciais benefícios, riscos, impactos adversos e transformações socioambientais que possam incidir sobre povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Conduzir e documentar processos de consulta que respeitem especificidades culturais, protocolos locais e mecanismos de decisão próprios de cada comunidade;
- Estruturar canais de comunicação permanentes, culturalmente apropriados e amplamente informativos para acolher, tratar e resolver preocupações, denúncias e demandas que as comunidades beneficiárias possam apresentar ao longo da execução das atividades; e
- Desenvolver e implementar processos participativos de monitoramento, avaliação e aprendizagem conjunta com as comunidades indígenas e tradicionais beneficiárias, assegurando que sua voz reverbere nas decisões sobre resultados e legados do Projeto.

O Projeto se compromete a não apoiar, financiar ou implementar atividades que:

- (a) acarretem ou possam acarretar impactos adversos, diretos ou indiretos, sobre terras, territórios, recursos naturais ou artefatos que se encontrem sob propriedade tradicional, uso consuetudinário ou ocupação histórica de povos e comunidades tradicionais ou quilombolas;
- (b) causem ou possam vir a causar deslocamento involuntário, restrição de acesso ou privação do exercício de direitos territoriais e de uso de recursos por povos e comunidades tradicionais ou quilombolas em relação a terras e recursos sob propriedade tradicional ou uso consuetudinário;
- (c) afetem ou possam vir a afetar significativamente patrimônio cultural, artefatos, sítios arqueológicos, conhecimentos tradicionais ou elementos imateriais que se revistam de

importância material para a constituição identitária, para a integridade espiritual ou para as práticas cerimoniais e sagradas de povos e comunidades tradicionais ou quilombolas.

Os mesmos protocolos de proteção e consulta aplicam-se caso outras comunidades tradicionais ou povos de matriz cultural específica sejam identificados durante a implementação do Projeto.

Dessa forma, o Projeto incidirá, de forma direta e indireta, sobre comunidades localizadas em todas as macrorregiões do Estado do Piauí. Nesta perspectiva, vislumbra-se potencial significativo de interface e engajamento com as comunidades tradicionais e quilombolas que se situem nos territórios prioritários para intervenção, demandando a implementação rigorosa dos mecanismos de consulta e proteção descritos nas seções anteriores.

Dessa forma, apresentaremos, a seguir, uma relação contendo os territórios de povos e comunidades tradicionais, quilombolas, outros grupos vulneráveis (como famílias que vivem em assentamentos) e sítios arqueológicos com potencial de intersecção com os lotes a serem contemplados no presente Projeto.

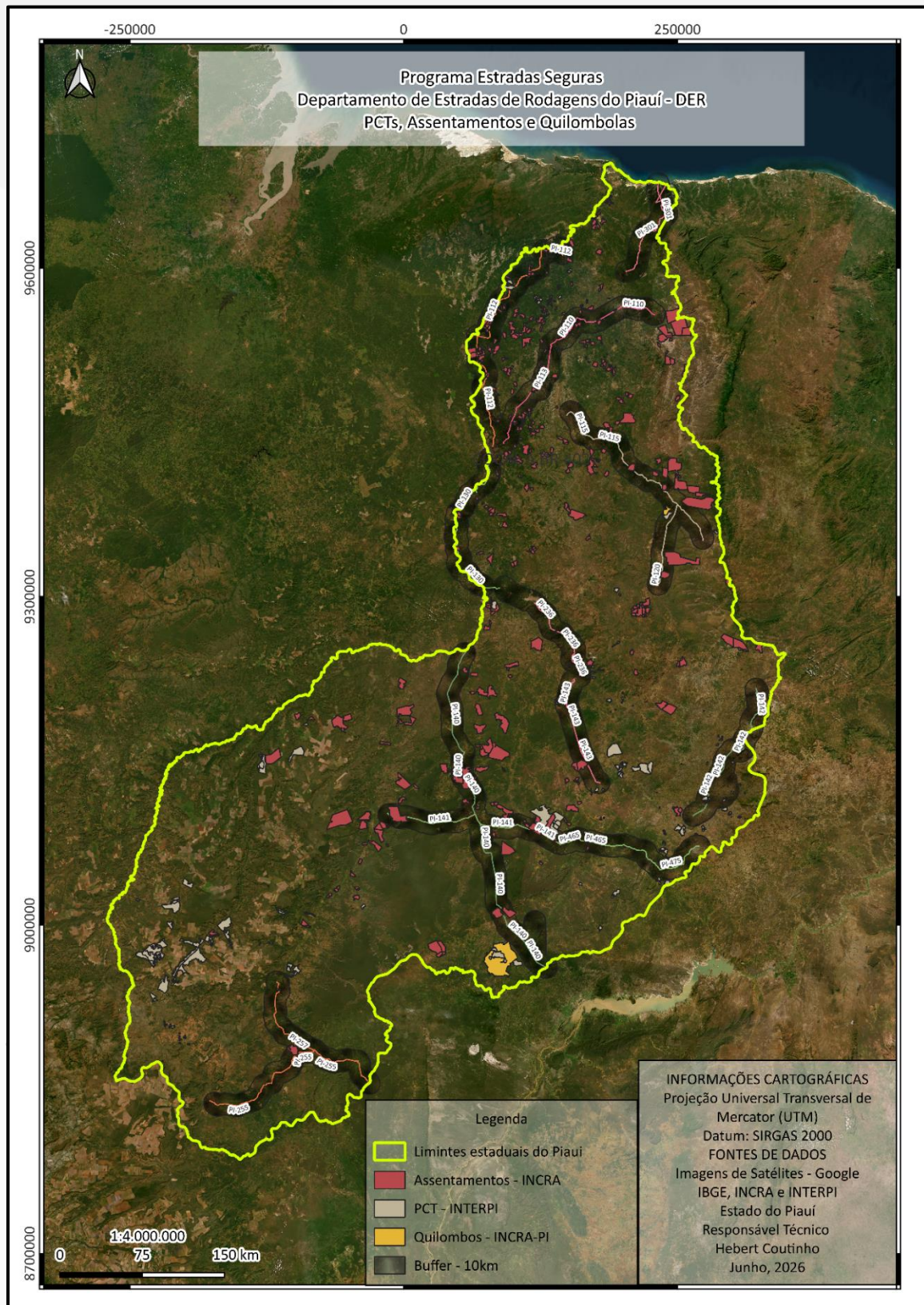
1. Projeto de Assentamento (INCRA) Palmares (Luzilândia);
2. P Projeto de Assentamento (INCRA) Cantinho (Luzilândia);
3. Projeto de Assentamento (INCRA) Jenipapeiro (Luzilândia);
4. Projeto de Assentamento (INCRA) Olho D'água do Cercado (Luzilândia);
5. Projeto de Assentamento (INCRA) Carnaúba (Campo Largo do Piauí);
6. Projeto de Assentamento (INCRA) Vermelha - Parte 1 e Parte 2 (Campo Largo do Piauí);
7. Projeto de Assentamento (INCRA) Cantinho/Lagoa do Boi (Porto);
8. Projeto de Assentamento (INCRA) Fazenda Tapuio (Miguel Alves);
9. Projeto de Assentamento (INCRA) Maracá (Miguel Alves);

10. Plano de Consolidação de Assentamento (INCRA) Alazão (Miguel Alves);
11. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Tamanduá (Miguel Alves);
12. Projeto de Assentamento (INCRA) Todos os Santos (Miguel Alves);
13. Projeto de Assentamento (INCRA) Barra dos Kágados Sambaíba (Miguel Alves/União);
14. Projeto de Assentamento (INCRA) Espadarte (União);
15. Localidade Zundão dos Moreiras (União);
16. Projeto de Assentamento (INCRA) Santa Clara (União);
17. Projeto de Assentamento (INCRA) Tucuns Maratoan (José de Freitas);
18. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Salva Terra e Malhada da Areia (José de Freitas);
19. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Vassouras (José de Freitas);
20. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Ilhéus (Cabeceiras do Piauí);
21. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Macambira (Batalha);
22. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) São Raimundo (Batalha);
23. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Lagoa da Roça (Batalha);
24. Projeto de Assentamento (INCRA) Congo (Brasileira);
25. Projeto de Assentamento (INCRA) Chapadão/Baixa do Meio (Piracuruca);
26. Projeto de Assentamento (INCRA) Todos os Santos/Borracha (Sigefredo Pacheco);
27. Projeto de Assentamento (INCRA) Fazenda Nova I (Castelo do Piauí);
28. Projeto de Assentamento (INCRA) Bom Jardim (Castelo do Piauí);
29. Projeto de Assentamento (INCRA) Maquiné (São Miguel do Tapuio/Pimenteiras);

30. Plano de Consolidação de Assentamento (INCRA) Salobro (Teresina);
31. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Contrato (Nazária);
32. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Campos Dourado (Nazária);
33. Projeto de Assentamento (INCRA) Francisca Trindade (Nazária);
34. Projeto de Assentamento (INCRA) Passagem de Santo Antônio (Nazária);
35. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Passagem de Santo Antônio (Nazária);
36. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Caieiras (Nazária);
37. Projeto de Assentamento (INCRA) José Constâncio/Limaza (Palmeiras);
38. Projeto de Assentamento (INCRA) Ernesto Che Guevara/Levada (Palmeiras);
39. Projeto de Assentamento (INCRA) Corrente Nova Esperança (Palmeiras);
40. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Genipapo (Regeneração)
41. Projeto de Assentamento (INCRA) Tanque (Tanque do Piauí);
42. Projeto de Assentamento (INCRA) Boa Esperança (Oeiras);
43. Projeto de Assentamento (INCRA) Bom Sucesso (Simplício Mendes);
44. Comunidade Quilombola Barro Vermelho (Paulistana);
45. Comunidade Quilombola Contente (Paulistana);
46. Projeto de Assentamento Estadual Água Boa (Floriano);
47. Localidade Vereda Grande (Floriano);
48. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI_ Sape (Itaueira);
49. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Carpina (Itaueira);

50. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Resfriado (Itaueira);
51. Projeto de Assentamento (INCRA) Baixa da Pinicada (Flores do Piauí);
52. Projeto de Assentamento (INCRA) Chapada das Flores (Flores do Piauí);
53. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Boca da Catinga/Cabisa (Pajeú do Piauí);
54. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Garapá (Ribeira do Piauí/São João);
55. Projeto de Assentamento (INCRA) Marrecas/Zebulândia (Ribeira do Piauí/São João);
56. Projeto de Assentamento (INCRA) Lisboa (São João do Piauí);
57. Projeto de Assentamento (INCRA) Saco/Curtuma (São João do Piauí);
58. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) São José (São João do Piauí);
59. Projeto de Assentamento (INCRA) Fazenda Eugênio (São João do Piauí);
60. Fazenda Vale do Gurguéia/Cajunorte (Canto do Buriti);
61. Projeto de Assentamento (INCRA) Angico Branco (Eliseu Martins);
62. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Serra Branca (São Raimundo Nonato);
63. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Estação (São Raimundo Nonato);
64. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Serra Vermelha (São Raimundo Nonato);
65. Projeto de Assentamento (INCRA) Fazenda Lagoa (São Raimundo Nonato);
66. Projeto de Assentamento Estadual (INTERPI) Caatinga do Angical (Curimatá/Avelino Lopes);
67. Projeto de Assentamento (INCRA) Porteiras (Parnaguá).

Figura 4. Mapa de localização dos povos e comunidades tradicionais e quilombolas.



Fonte: Hebert Coutinho (2026).

Territórios Indígenas

Conforme levantamentos realizados junto à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) o estado piauiense apresenta uma configuração complexa no que concerne ao reconhecimento oficial de territórios indígenas e à demarcação de terras. Atualmente, o único território indígena oficialmente demarcado é o Território Indígena (TI) Kariri de Serra Grande, localizado no município de Queimada Nova, na divisa com os estados de Pernambuco e Bahia.

A TI Kariri, com área aproximada de 2114,254 hectares, encontra-se sob regime de proteção federal e constitui o único território indígena com titularidade reconhecida pelo Estado brasileiro no âmbito do Piauí. Ressalta-se que a zona de abrangência do PES, particularmente nos Componentes 1 e 3, não apresenta sobreposição territorial com a TI Kariri de Serra Grande, não incidindo, portanto, sobre esse território oficialmente demarcado.

Não obstante, é relevante destacar que o estado do Piauí abriga múltiplos grupos indígenas que, embora não possuam territórios formalmente demarcados, reivindicam reconhecimento oficial e titularidade de terras. Dessa forma, esses grupos indígenas se encontram em processo de mobilização e articulação, entre os quais se destacam Akroá-Gamella (Santa Filomena, Baixa Grande do Ribeiro), Tabajara-Ipy (Piripiri, Lagoa do São Francisco), Gueguê do Sangue, Tapuio-Itamaraty, Codó Cabeludo (região de Pedro II) e Itacoatiara (Piripiri).

Esses grupos, embora não possuam demarcação oficial concluída, mantêm presença territorial, práticas culturais e modos de vida tradicionais em diferentes regiões do estado. O processo de reconhecimento oficial de povos indígenas no Brasil segue procedimentos administrativos e jurídicos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 (art. 231) e regulamentados pela FUNAI, envolvendo estudos antropológicos, levantamentos etnohistóricos, consultas comunitárias e procedimentos de demarcação. Diversos grupos indígenas piauienses encontram-se em diferentes estágios desse processo, desde a fase de mobilização comunitária e documentação etnográfica até a apresentação de reivindicações formais junto aos órgãos competentes (FUNAI, 2024).

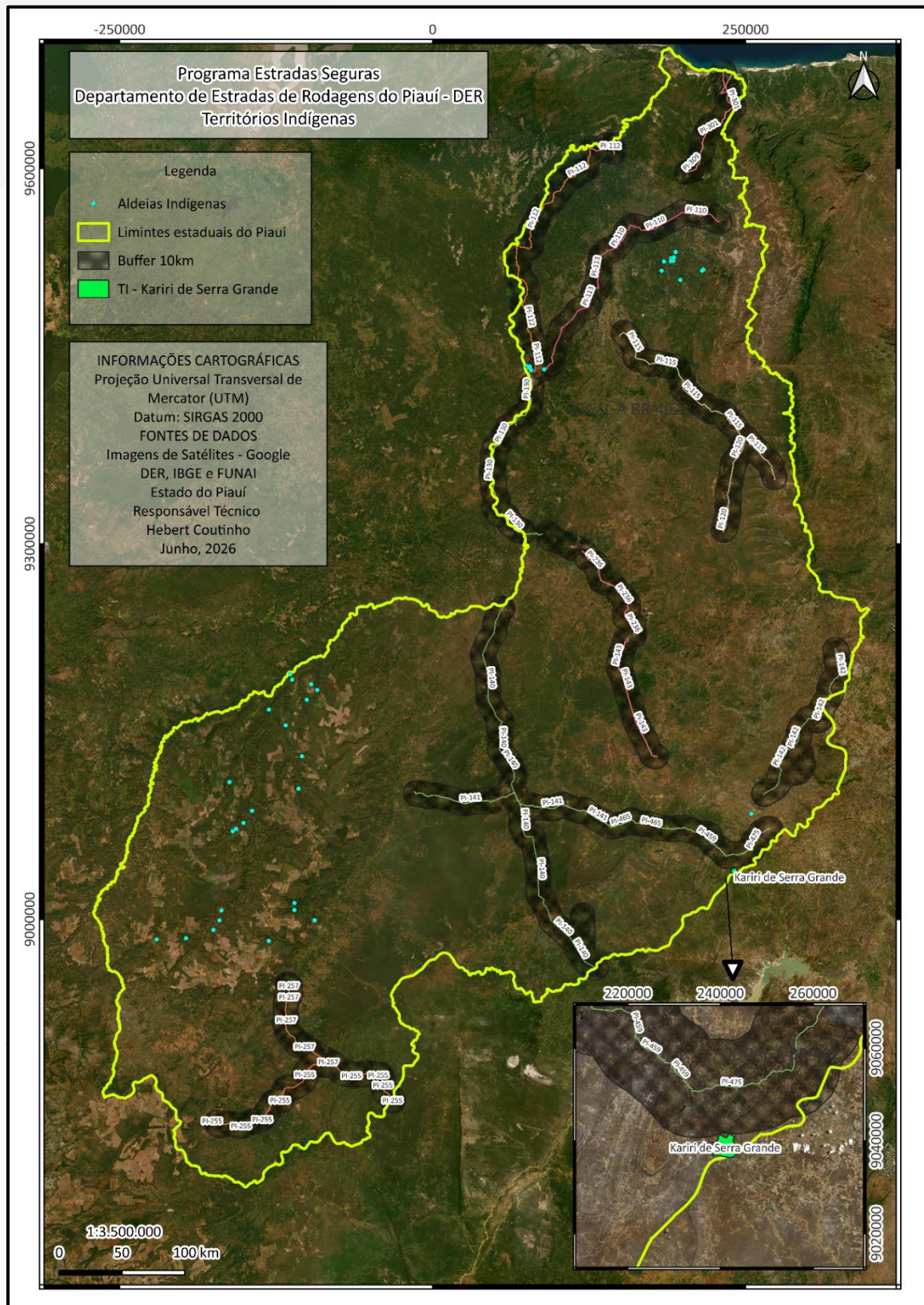
Nesse contexto, o PES reconhece a importância de uma abordagem inclusiva e respeitosa em relação a todos os povos indígenas presentes no estado, independentemente do status de reconhecimento oficial de seus territórios. Conforme estabelecido na Norma Ambiental e Social 7 (NAS 7) do Banco Mundial — que disciplina o tratamento de povos indígenas em operações financiadas pela instituição —, caso alguma atividade apresente relação com os grupos indígenas do estado, ou seja, que ocorram dentro de um raio de 10km dessas comunidades, o Programa compromete-se a:

- Identificar e consultar significativamente todos os povos indígenas que possam ser afetados ou beneficiados pelas operações, incluindo aqueles em processo de reconhecimento oficial;
- Respeitar os direitos coletivos, a autodeterminação e os modos de vida tradicionais de todos os povos originários presentes nas zonas de intervenção;
- Estabelecer mecanismos de participação qualificada e culturalmente apropriada;
- Garantir que nenhum povo indígena seja desproporcionalmente prejudicado pelas operações do Programa.

Nesses casos, as contratadas deverão prever em seus PGAS ações específicas e medidas culturalmente adequadas para que garantir que a comunicação, o engajamento e a eventual convivência com esses grupos sejam devidamente conduzidas, em cumprimentos com os requisitos do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.

A articulação institucional entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí (DER-PI), a SEMARH, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e as organizações indígenas representativas constitui elemento essencial para assegurar que as operações do Programa ocorram em conformidade com os direitos indígenas, os marcos legais nacionais e os requisitos do Banco Mundial, reconhecendo a pluralidade de povos originários presentes no território piauiense e sua importância para a preservação da memória histórica, cultural e ambiental do estado.

Figura 5. Mapa de localização da TI Kariri de Serra Grande demais grupos indígenas.



Elaboração: Hebert Coutinho (2006)

4. PROCESSOS ANTERIORES DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

O processo de engajamento com as Partes Interessadas no Projeto Estradas Seguras tem início, sobretudo, a partir de mecanismos institucionais de participação social e escuta cidadã já consolidados no âmbito do Estado do Piauí.

Destacam-se, entre essas iniciativas, o processo participativo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, o programa OPA – Orçamento Participativo Digital e o programa Diálogos pelo Piauí, os quais contribuirão significativamente para identificação de demandas relacionadas à infraestrutura viária, mobilidade, segurança nas rodovias, acessibilidade, drenagem e integração territorial, temas diretamente relacionados ao escopo do Projeto Estradas Seguras.

Esses processos prévios de engajamento forneceram subsídios importantes para compreensão das necessidades e expectativas das populações potencialmente beneficiadas pelo Projeto, além de evidenciarem a relevância da infraestrutura rodoviária como elemento estruturante do desenvolvimento econômico, da mobilidade regional e do acesso da população a serviços públicos essenciais.

4.1. OPA

O OPA – Orçamento Participativo Digital constitui iniciativa coordenada pela SEPLAN-PI que possibilita à população participar diretamente da definição de prioridades de investimento público estadual. Por meio do programa, cidadãos, associações comunitárias e entidades da sociedade civil apresentam propostas e participam da votação de projetos considerados prioritários para seus municípios e comunidades.

O programa já mobilizou milhares de cidadãos piauienses, registrando mais de 478 mil votos válidos, mais de 4 mil propostas cadastradas e investimentos superiores a R\$211 milhões em iniciativas escolhidas pela população.

No âmbito do OPA 2023, o DER-PI recebeu 98 propostas diretamente relacionadas à temática de mobilidade urbana, envolvendo 84 entidades comunitárias distribuídas entre os municípios de Teresina e Parnaíba.

As propostas apresentadas concentram-se principalmente em:

- implantação de pavimentação asfáltica;
- construção de galerias;
- implantação de bueiros;
- melhorias em drenagem urbana;
- recuperação de acessos viários.

Além disso, verificou-se ampla participação de comunidades rurais e organizações sociais, demonstrando que o programa se consolidou como importante instrumento de escuta social e identificação territorializada de necessidades de infraestrutura viária.

4.2. DIÁLOGOS PELO PIAUÍ

O programa Diálogos pelo Piauí constitui outra importante estratégia estadual de participação cidadã e escuta territorial, coordenada pela SEPLAN-PI no contexto da revisão do Plano Plurianual. O Programa percorreu os Territórios de Desenvolvimento do Estado promovendo oficinas temáticas, plenárias participativas e processos de priorização de propostas pela população.

A metodologia do programa foi estruturada em etapas de:

- escuta popular;
- debates territoriais;
- priorização participativa de propostas;
- consolidação das demandas;
- Integração das contribuições ao planejamento estadual.

No âmbito do eixo “Infraestrutura, Inclusão Produtiva e Transição Energética”, foram priorizadas 22 propostas relacionadas à infraestrutura rodoviária e direcionada ao DER-PI, abrangendo 10 dos 12 Territórios de Desenvolvimento do Estado.

As propostas priorizadas envolveram temas estratégicos como:

- recuperação e pavimentação de rodovias estaduais;
- implantação e melhoria de estradas;
- duplicação de rodovias;
- construção e recuperação de pontes;
- implantação de acostamentos e sinalização viária;
- melhoria de corredores logísticos;
- infraestrutura voltada ao escoamento da produção agrícola;
- melhoria de segurança viária.

O programa evidenciou forte mobilização social em torno da infraestrutura de transportes, especialmente em regiões estratégicas para o desenvolvimento econômico e integração territorial do Estado. As demandas apresentadas extrapolam reivindicações pontuais e passaram a refletir uma visão regional de desenvolvimento territorial e integração logística.

5 ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

5.1 Fase de preparação do projeto

Considerando que o Projeto Estradas Seguras do Estado do Piauí se encontra em fase de preparação, foram realizadas ações iniciais de interlocução técnica e institucional com partes interessadas estratégicas, voltadas ao alinhamento de premissas, à organização de informações e à qualificação dos instrumentos de planejamento do Projeto.

Participaram, conforme a pauta e a natureza de cada atividade, representantes do DER-PI, da SEPLAN, da SEDEC, da SEMARH-PI, da SSP-PI, do DETRAN-PI, da SETRANS, do CETRAN e da SESAPI; da UFPI/CIATEN, da UESPI e do IFPI; da equipe técnica do Banco Mundial; e de prefeituras municipais.

O engajamento concentrou-se em reuniões técnicas, apresentações temáticas, workshop de segurança viária, diálogos institucionais e compartilhamento de informações relevantes à preparação do Projeto, especialmente quanto à resiliência climática, à segurança viária, ao planejamento rodoviário, à gestão de riscos e à governança intersetorial.

Dessa forma, com base nas atividades efetivamente realizadas durante o processo de preparação do Projeto Estradas Seguras, as ações de engajamento inicial são sintetizadas no quadro a seguir.

Quadro 2. Ações de engajamento realizadas na fase de preparação do Projeto.

PÚBLICO-ALVO	AÇÃO REALIZADA E DATA	ÓRGÃOS E ENTIDADES ENVOLVIDOS	OBJETIVOS E RESULTADOS
Órgãos e entidades públicas do Poder Executivo estadual, instituições de ensino e pesquisa e equipe técnica do Banco Mundial.	Apresentação do Estudo de Resiliência Climática para o Piauí. Data: 06/04/2026. Horário: 10h às 12h e 14h às 16h.	BIRD; DER-PI; SEPLAN; SEDEC; SEMARH-PI; UESPI; UFPI; e IFPI.	Alinhar a metodologia de resiliência climática e sua integração ao planejamento rodoviário e ao CREMA. Resultados esperados: premissas do BIRD absorvidas; base conceitual definida; coesão decisória fortalecida.
Órgãos de infraestrutura, planejamento, trânsito, segurança	Workshop de Segurança Viária. Data: 09/04/2026. Horário: 14h às 16h.	BIRD; DER-PI; SEPLAN; SEDEC; SEMARH-PI; UFPI/CIATEN; UESPI; IFPI; SSP-PI; DETRAN-PI; SETRANS; CETRAN; e SESAPI.	Nivelar diretrizes de segurança viária, integrar informações operacionais e delinear responsabilidades transversais. Resultados esperados:

pública, saúde, defesa civil, meio ambiente e instituições de ensino e pesquisa.			integração de dados de sinistros e morbimortalidade; incorporação de padrões de segurança nos instrumentos do Projeto; redução de retrabalho.
Prefeituras municipais.	Workshop de Segurança Viária. Data: 09/04/2026. Horário: 14h às 16h.	Prefeituras municipais; DER-PI; e demais órgãos envolvidos, conforme a pauta técnica e territorial acima.	Apoiar o alinhamento territorial das intervenções, o compartilhamento de informações sobre demandas locais e a cooperação interfederativa. Resultados esperados: maior aderência territorial, melhor fluxo de informações com comunidades e usuários locais e apoio às etapas subsequentes de engajamento.

5.2. Implementação do Projeto

As medidas a seguir apresentam o planejamento das ações de envolvimento das partes interessadas no âmbito do Projeto Estradas Seguras, considerando os diferentes níveis de interesse dos públicos envolvidos, bem como os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais identificados no Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS).

O Projeto adotará, ao longo de todas as suas fases, estratégias de engajamento pautadas nos princípios da transparência, participação social, inclusão e diálogo contínuo, observando as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis à gestão socioambiental.

Nesse sentido, serão observados os seguintes princípios:

- realização contínua de ações de escuta, diálogo e participação social com as partes interessadas, afetadas e vulneráveis, de forma transparente, acessível e livre de manipulação, coerção, discriminação ou intimidação;
- divulgação ampla e adequada das informações relacionadas ao Projeto, utilizando linguagem compatível com os diferentes públicos envolvidos e assegurando oportunidades para apresentação de sugestões, dúvidas, críticas e demais manifestações;

- atualização contínua do processo de identificação das partes interessadas, visando fortalecer os canais de comunicação, ampliar a participação social e construir relações institucionais efetivas e inclusivas;
- adoção de estratégias de engajamento flexíveis e adaptadas às necessidades dos diferentes grupos envolvidos, especialmente das populações vulneráveis, de forma a garantir efetividade na comunicação e participação informada.

As atividades de obras previstas nos Componentes 1 e 3 do Projeto Estradas Seguras demandam especial atenção quanto às ações de comunicação social, transparência das informações e relacionamento com as partes interessadas, sobretudo com as populações diretamente beneficiadas e com aquelas que possam sofrer impactos temporários durante a execução das intervenções.

Os impactos e transtornos temporários decorrentes das obras serão acompanhados e gerenciados por meio das medidas de comunicação, engajamento social e mitigação previstas no Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS), com foco na adequada convivência das comunidades com as atividades executadas.

As ações e programas socioambientais necessários deverão atender às exigências do licenciamento ambiental, quando aplicável, ou, nos casos de dispensa de licenciamento, constar como obrigação contratual das empresas executoras. Caberá às contratadas elaborar e executar os respectivos programas, os quais deverão ser previamente analisados e aprovados pelas equipes técnicas do DER-PI.

O quadro a seguir apresenta as principais medidas de comunicação social, divulgação de informações e engajamento com as partes interessadas previstas para as ações dos Componentes 1 e 3 do Projeto, assim como as atribuições de responsabilidades e o momento de sua execução:

Responsável	Ação	Momento
Empresa contratada (construtora/empreiteira)	Realizar diagnóstico social preliminar das áreas de influência das obras, com o objetivo de identificar temas estratégicos, grupos vulneráveis, riscos sociais e características territoriais relevantes para o planejamento das ações de comunicação e relacionamento comunitário.	Antes da Obra
	Elaborar e implementar Subprograma de Comunicação e Engajamento Social, conforme diretrizes definidas pela coordenação do Projeto	Antes e Durante a Obra
	Divulgar os canais de atendimento e registro de reclamações do Projeto nos locais de intervenção e junto às comunidades lindeiras – por meio de todos os materiais de comunicação e sinalização das obras – dos canais para atendimento e registro e resolução de reclamações relacionadas às obras, incluindo os canais/serviços oficiais existentes para atendimento de denúncias de assédio, abuso e exploração sexual. Tal mecanismo deve também ser divulgado e estar disponível para acolher manifestações e denúncias dos trabalhadores.	Uma semana antes do início da Obra e durante todo o período de execução das obras
	Realizar ações contínuas de escuta e relacionamento comunitário, incluindo visitas e diálogos com as populações lindeiras para acompanhamento das percepções, demandas e eventuais impactos decorrentes das atividades.	Durante a Obra
	Garantir a realização de diagnóstico social preliminar pelas empresas contratadas	Durante a elaboração dos instrumentos licitatórios e contratuais
	Garantir a elaboração e implementação dos Subprogramas de Comunicação e Engajamento Social	

DER-PI	Divulgar informações sobre o escopo do Projeto, cronogramas e principais ações previstas por meio de seus canais institucionais.	Durante todo o processo de engajamento
	Divulgar periodicamente informações sobre o andamento das ações apoiadas pelo Projeto e sobre as medidas adotadas para prevenção, mitigação e monitoramento dos impactos ambientais e sociais.	Durante e depois da Obra
	<p>Apoiar reuniões com empreiteiras e comunidades para apresentação das obras, divulgação do cronograma e identificação de possíveis impactos temporários das intervenções.</p> <p>DER será responsável pela operacionalização, sistematização e reporte ao Banco Mundial do Mecanismo de Queixas do projeto (em articulação com a Ouvidoria do estado).</p>	Antes da elaboração dos Subprogramas de Comunicação e Engajamento Social
Supervisora	Verificar a qualidade e abrangência do diagnóstico social preliminar elaborado pela empresa contratada.	Antes das obras
	Analisar e emitir parecer sobre o Subprograma de Comunicação e Engajamento Social, verificando conformidade com o PEPI.	Antes das obras
	Fiscalizar a divulgação dos canais de atendimento, reclamações e denúncias nos locais de intervenção e junto às comunidades.	A partir de uma semana antes das obras e durante toda a execução
	Monitorar a implementação das ações de escuta e relacionamento comunitário pela empresa contratada.	Durante as obras
	Acompanhar as reuniões do DER-PI e/ou empreiteiras com comunidades, verificando adequação e registro.	Antes da elaboração dos Subprogramas

	Elaborar relatórios periódicos de supervisão com status das ações, não conformidades e recomendações corretivas.	Durante e após as obras
--	--	-------------------------

Subprograma de Comunicação e Engajamento Social

As empresas contratadas deverão elaborar e implementar Subprograma de Comunicação e Engajamento Social, conforme diretrizes estabelecidas pela coordenação do projeto, e que serão incorporadas aos instrumentos licitatórios e contratuais.

Os subprogramas deverão contemplar ações de informação, orientação, prevenção e relacionamento comunitário, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

- Prevenção ao assédio, abuso e exploração sexual;
- Violência contra a mulher;
- Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs);
- Código de Conduta dos trabalhadores;
- Convivência com comunidades lindeiras, incluindo comunidades tradicionais;
- Segurança viária;
- Prevenção ao uso de álcool e drogas;
- Prevenção de atropelamento de fauna; e
- Tratamento adequado e respeitoso de símbolos, memoriais e recordatórios associados a vítimas de acidentes rodoviários;

Educação Patrimonial

Comunidades escolares

Nas intervenções localizadas próximas a escolas, deverão ser realizadas reuniões prévias com a comunidade escolar, com o objetivo de apresentar as atividades previstas,

informar sobre o cronograma das obras e identificar eventuais preocupações relacionadas aos impactos temporários decorrentes da execução das intervenções.

As contribuições e demandas levantadas nessas reuniões deverão subsidiar a elaboração das diretrizes do Programa de Comunicação e Engajamento Social a ser implementado pela empresa contratada responsável pelas obras de segurança viária.

Além disso, os materiais informativos e educativos relacionados à segurança viária produzidos no âmbito do Projeto deverão ser adequados às características do público das comunidades escolares envolvidas, utilizando linguagem e formatos compatíveis com a faixa etária e o contexto social dos participantes.

Unidades de saúde e hospitais

Nas intervenções realizadas próximas a hospitais, unidades de saúde e demais instituições públicas de atendimento à população, deverão ser realizadas reuniões prévias com as equipes gestoras e representantes das unidades, com o objetivo de apresentar as obras previstas, divulgar o cronograma de execução e identificar possíveis impactos temporários relacionados ao acesso, circulação de ambulâncias, mobilidade de pacientes e funcionamento dos serviços.

As informações levantadas deverão subsidiar as ações do Programa de Comunicação e Engajamento Social da empresa contratada.

5.2.1. Consultas Públicas para definição de vicinais atendidas

Como instrumento complementar às demais atividades de obras, conforme descritos acima, serão realizadas consultas públicas que informarão a definição das rodovias vicinais não pavimentadas que receberão tratamento para eliminação de pontos críticos que hoje não permitem a trafegabilidade durante o período de chuvas. Esta consulta seguirá o modelo de outros estados que contam com ações bem-sucedidas e impulsionadas pelo Banco Mundial.

Será elaborado o “Guia Operacional de Participação Social e Inclusão para Intervenções em Estradas Vicinais”, com o objetivo de padronizar, orientar e fortalecer a

condução dos processos participativos relacionados à definição dos trechos prioritários e à implementação das intervenções previstas no âmbito do Projeto Estradas Seguras.

O Guia estabelecerá diretrizes, fluxos operacionais, metodologias participativas, responsabilidades institucionais e procedimentos mínimos a serem observados durante todas as etapas de engajamento das partes interessadas, desde a fase de identificação e priorização das demandas até o acompanhamento da execução das obras.

O documento descreverá, de forma detalhada, os procedimentos de mobilização, comunicação, consulta pública, escuta comunitária, registro das contribuições recebidas, sistematização das informações e devolutiva às comunidades e instituições participantes, buscando assegurar transparência, rastreabilidade e efetiva consideração das contribuições sociais no processo decisório do Projeto.

O Guia também estabelecerá medidas específicas voltadas à promoção da inclusão e da participação qualificada de mulheres, povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, idosos, pessoas com deficiência, populações rurais isoladas e outros grupos potencialmente vulneráveis ou historicamente sub-representados nos processos de tomada de decisão.

Entre as medidas previstas poderão estar estratégias de comunicação acessível:

- Adequação de linguagem;
- Utilização de facilitadores locais;
- Realização de consultas em horários e locais compatíveis com a dinâmica comunitária;
- Apoio à participação de mulheres e grupos vulneráveis;
- Adoção de metodologias culturalmente apropriadas aos diferentes contextos territoriais.

A elaboração do Guia contribuirá para fortalecer a legitimidade social das intervenções, ampliar a qualidade dos processos participativos, reduzir riscos de conflitos

territoriais e assegurar alinhamento às boas práticas internacionais de participação social, inclusão e gestão socioambiental em projetos de infraestrutura.

5.2.2. Subcomponente 1.2: Plano Estadual de Concessões e PPPs Rodoviárias

As ações de engajamento serão conduzidas de forma estruturada, com participação de stakeholders concentrada na fase inicial do processo, especialmente por meio de consultas institucionais aos órgãos estaduais diretamente envolvidos, bem como, quando pertinente, a representantes estratégicos do setor privado e da academia.

Essa etapa inicial será realizada com a finalidade de apresentar o escopo do trabalho, alinhar expectativas institucionais, colher percepções qualificadas e identificar contribuições relevantes para a construção do Plano. As consultas permitirão reunir subsídios sobre aspectos estratégicos relacionados à governança regulatória, à matriz de riscos, à viabilidade operacional, à atratividade ao investimento privado e à aderência das propostas às prioridades do Estado do Piauí.

A partir das contribuições recebidas nessa fase, será consolidado o diagnóstico técnico-institucional, contemplando os principais desafios, oportunidades e condicionantes identificados ao longo do processo. Esse diagnóstico servirá de base para a elaboração da versão preliminar do documento, assegurando que as análises estejam alinhadas às competências dos órgãos envolvidos e às diretrizes institucionais do projeto.

Nas etapas subsequentes, o processo assumirá caráter predominantemente técnico-institucional, com participação dos órgãos competentes do Estado do Piauí, voltada à apreciação da versão preliminar, ao refinamento das propostas e à validação final do Plano. As contribuições recebidas serão registradas, analisadas e consideradas no processo de elaboração, podendo ser acompanhadas de nota-resumo indicando os principais encaminhamentos adotados.

Ao final, será realizada a divulgação da versão final do documento na página do projeto, como forma de assegurar transparência institucional, dar publicidade ao Plano aprovado e permitir o acesso às informações consolidadas.

Quando pertinente, a análise contemplará aspectos relacionados a eventuais impactos sobre grupos vulneráveis e/ou desfavorecidos, a partir da atuação dos órgãos estaduais competentes e das informações técnicas disponíveis no âmbito do projeto.

5.3. Conclusão do Projeto

Próximo à conclusão do Projeto, será realizada a atualização do mapeamento das partes interessadas, com vistas à adequação das estratégias de comunicação e engajamento à fase final de implementação, assegurando a divulgação de informações relativas aos resultados alcançados, impactos gerados e entregas executadas.

Após a conclusão do Projeto, serão aplicadas pesquisas de satisfação junto aos principais beneficiários e populações afetadas pelas intervenções. As pesquisas terão como objetivo avaliar a percepção dos participantes quanto aos resultados das intervenções/obras (porcentagem) e à gestão ambiental e social adotada durante a execução das obras.

A fim de subsidiar o monitoramento do indicador de engajamento cidadão previsto na matriz de resultados do Projeto, será dada especial atenção às comunidades rurais e tradicionais de estradas vicinais a serem selecionadas. Além dos objetivos já mencionados no parágrafo anterior, para estes casos também será avaliado o nível de satisfação referente ao processo de escuta e participação para a seleção e priorização das vicinais (porcentagem). As pesquisas de satisfação ocorrerão um ano após a conclusão das obras, seus resultados serão desagregados por gênero e os dados serão coletados por meio de métodos participativos culturalmente apropriados, que além da aplicação de questionários, podem envolver assembleias comunitárias ou o envolvimento de associações locais.

5.4. Divulgação de Informações

Os relatórios e instrumentos ambientais e sociais do Projeto serão divulgados por meio do Diário Oficial do Estado do Piauí, dos sítios eletrônicos oficiais do Governo do Estado e de publicações em redes sociais institucionais, além da realização de webinários e outras ações de comunicação voltadas à transparência e ao acesso à informação. Complementarmente, poderão ser utilizados outros canais e estratégias de divulgação e engajamento, conforme apresentado a seguir:

Informações a serem divulgadas	Formato
Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI)	<p>Página oficial eletrônica do DER-PI https://www.der.pi.gov.br/programa-estradas-seguras/;</p> <p>Chamadas nas Redes Sociais;</p> <p>Reuniões, encontros e escutas com grupos de interesse e grupos vulneráveis.</p>
Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)	<p>Página oficial eletrônica do DER-PI https://www.der.pi.gov.br/programa-estradas-seguras/;</p> <p>Chamadas nas Redes Sociais;</p> <p>Reuniões, encontros e escutas com grupos de interesse e grupos vulneráveis.</p>
Mecanismo de Queixa	<p>Página oficial eletrônica do DER-PI https://www.der.pi.gov.br/programa-estradas-seguras/;</p> <p>Chamadas nas Redes Sociais;</p> <p>Página oficial eletrônica da Ouvidoria;</p> <p>Reuniões, encontros e escutas com grupos de interesse e grupos vulneráveis;</p> <p>Demais materiais, publicações e instrumentos do projeto (banners, panfletos/cartilhas, cartazes e placas de identificação das obras etc.), pois qualquer material necessita de contato da ouvidoria.</p>
Orientações do Projeto	<p>Página Oficial eletrônica do DER-PI https://www.der.pi.gov.br/programa-estradas-seguras/;</p> <p>Chamadas nas Redes Sociais;</p> <p>Reuniões, encontros e escutas com grupos de interesse e grupos vulneráveis.</p>

Atualizações do Projeto	Página oficial eletrônica do DER-PI https://www.der.pi.gov.br/programa-estradas-seguras/ ; Chamadas nas Redes Sociais.
-------------------------	--

As partes interessadas serão continuamente informadas ao longo da implementação do Projeto, incluindo sobre o desempenho ambiental e social, a execução do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI), o funcionamento do Mecanismo de Atendimento a Reclamações (MAR) e o andamento geral das atividades e intervenções previstas.

A estratégia de comunicação do Projeto combinará diferentes canais e formatos de divulgação, buscando assegurar transparência, amplo acesso à informação e participação social efetiva. Entre os meios previstos, destacam-se a disponibilização online de documentos e relatórios em sítios eletrônicos oficiais do Governo do Estado do Piauí, publicações em redes sociais institucionais, realização de webinários, divulgação em mídias tradicionais, como rádio e televisão, além de ações presenciais de mobilização social nos territórios de atuação do Projeto.

Considerando as especificidades territoriais e os diferentes perfis das partes interessadas, serão adotadas estratégias de comunicação acessíveis, inclusivas e adequadas ao contexto local, especialmente voltadas à participação de grupos vulneráveis e historicamente sub-representados. Nesse sentido, o Projeto promoverá reuniões participativas, escutas comunitárias e outras formas de diálogo direto com as populações afetadas e beneficiárias, com o objetivo de compreender de forma mais qualificada suas necessidades, percepções, preocupações e vulnerabilidades.

O Projeto fundamenta-se em uma abordagem participativa e territorializada de formulação e implementação de políticas públicas, buscando fortalecer mecanismos permanentes de diálogo social, transparência e controle social, de forma a incorporar as contribuições das partes interessadas ao processo decisório e à gestão socioambiental das intervenções.

6 CONSULTA PRELIMINAR SOBRE OS RISCOS E ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO

A Consulta Pública é um mecanismo de transparência utilizado para obter informações, críticas e demais manifestações relacionadas à maneira como o Projeto planeja envolver as partes interessadas desde a fase de implementação, bem como ao longo de sua execução, e para promover essa escuta referente aos riscos ambientais e sociais preliminarmente identificados assim como às medidas de gestão propostas para lidar com esses riscos. A metodologia para a consulta das partes interessadas foi elaborada de uma maneira culturalmente apropriada, livre de manipulação, interferência, repressão, discriminação e intimidação, e para levar a comunicação até elas, de modo permanente, compreensível e acessível a todos, a fim de promover um amplo envolvimento e participação das partes interessadas, de maneira proporcional às implicações consideradas como potenciais impactos sociais e ambientais, a fim de garantir que estas estratégias estejam de acordo com as diretrizes da NAS 10.

A versão preliminar do PEPI e do MGAS será disponibilizada para consulta pública, com o objetivo de assegurar que as partes interessadas conheçam os seus principais conteúdos e possam apresentar contribuições ao seu aprimoramento.

No âmbito do PEPI, a consulta buscará verificar: (i) se as partes interessadas foram adequadamente identificadas, bem como a necessidade de inclusão de outros grupos ou entidades; (ii) se os canais de comunicação e informação previstos são adequados e suficientes; e (iii) se as estratégias de engajamento e participação foram definidas de forma clara e compatível com o contexto do Projeto.

Em relação ao MGAS, a consulta pública terá como foco avaliar: (i) a adequada identificação dos riscos e impactos ambientais e sociais do Projeto; (ii) a pertinência das medidas de mitigação propostas; e (iii) a necessidade de inclusão de riscos, impactos ou medidas complementares.

Com vistas a garantir ampla divulgação e alcançar públicos diretamente relacionados ao Projeto, serão adotadas diferentes estratégias de comunicação, incluindo:

- (i) publicação dos documentos no sítio eletrônico do DER, acompanhada de divulgação nas redes sociais institucionais sobre a abertura da consulta pública;
- (ii) envio dos documentos, por e-mail, às entidades representativas dos principais grupos beneficiários e partes interessadas; e
- (iii) comunicação aos conselhos, órgãos públicos e instituições com atuação relacionada aos temas do Projeto.

Adicionalmente, será realizado um webinar com a participação de representantes da sociedade civil, entidades de classe, organizações comunitárias e de populações tradicionais, órgãos governamentais, conselhos setoriais e demais instituições interessadas. Durante o evento, serão apresentados os principais aspectos do PEPI e do MGAS, sendo facultado aos participantes o envio de contribuições por meio do formulário digital da consulta pública – o formulário digital também ficará disponível no sítio eletrônico do DER.

Após a divulgação dos documentos e da realização do webinar, as partes interessadas e a população em geral terão até 20 dias para se manifestarem por meio dos canais disponibilizados.

Também está prevista a realização de processo de consulta abrangendo Comunidades Quilombolas beneficiadas pelo Projeto. Considerando as particularidades socioculturais desses grupos, serão promovidas articulação com lideranças e instituições governamentais atuantes nas áreas. As consultas contribuirão para o aperfeiçoamento das estratégias de engajamento e participação a serem implementadas ao longo da execução do Projeto.

Após o encerramento da consulta pública, todas as contribuições recebidas serão analisadas pela equipe responsável pelo Projeto. As respostas e encaminhamentos serão sistematizados e divulgados em documento próprio, indicando se as sugestões foram incorporadas integral ou parcialmente, bem como as respectivas justificativas. Esse registro integrará, como anexo, a versão final do PEPI.

Com isso, busca-se assegurar um processo participativo, transparente e tecnicamente qualificado, promovendo o aperfeiçoamento do PEPI e do MGAS a partir das contribuições da sociedade, das instituições representativas e dos órgãos governamentais envolvidos.

VERSÃO PRELIMINAR

7 RECURSOS E RESPONSABILIDADES

O DER-PI, juntamente com a equipe Ambiental e Social, será o responsável pela coordenação e execução das atividades institucionais de envolvimento com as partes interessadas. O recurso do PEPI está incluído no Componente 2, abrangendo 1,54% do valor total do Projeto.

VERSÃO PRELIMINAR

8 MECANISMOS DE ATENDIMENTO E RESPOSTA A QUEIXAS — MARQ

Segundo a NAS 10 haverá a necessidade da existência de um Mecanismo de Atendimento a Reclamações como instrumento de respostas às perguntas e queixas das partes afetadas pelo projeto de maneira adequada, bem como para facilitar a resolução de tais dúvidas e reclamações.

A Ouvidoria Geral do Estado do Piauí - OGE/PI está em conformidade com os requisitos da NAS 10 do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, o que o torna o canal preferencial para registro e resposta a queixas relacionadas ao Projeto Estradas Seguras. Nesse caso, a OGE funcionará junto à Ouvidoria Setorial do DER-PI, unidade implementadora do Projeto Estradas Seguras.

Ouvidoria Geral do Estado do Piauí - OGE/PI

A Ouvidoria Geral do Estado (OGE) está vinculada à Secretaria de Governo (SEGOV) a partir da Reforma Administrativa promovida pelo Poder Executivo Estadual no ano de 2022, instituída pela Lei 7.884/2022, de 8 de dezembro de 2022. A OGE tem como missão promover, orientar e coordenar os trabalhos de ouvidoria no âmbito do Poder Executivo estadual, competindo-lhe entre outras atribuições fomentar a participação da sociedade estimulando o controle social, a transparência pública e o acesso à informação, bem como fortalecer a integração entre a sociedade e governo através de sugestões, denúncias, reclamações, solicitações e elogios promovendo a defesa dos direitos e interesses da população, assegurando-lhes oportunidade de participação na gestão. Além disso, a Ouvidoria é um instrumento essencial e imprescindível para o funcionamento das instituições republicanas. É um dos principais canais para ouvir a voz do cidadão.

No dia 24 de setembro 2022 a OGE/PI solicitou a adesão ao Programa Federal de Ouvidorias Nacionais por meio da Ouvidoria Geral da União, para tanto, bastou demonstrar interesse em utilizar o sistema por meios de documentos que oficializaram a adesão do Estado do Piauí a Plataforma Fala.br. O pedido foi recebido e efetivado nos termos do art. 24-A do Decreto nº 9492/20189 e da Instrução Normativa CGU nº3/1019.

Mecanismos de atendimento da OGE e da Ouvidoria Setorial do DER/PI

A Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí — OGE disponibiliza os seguintes canais de atendimento:

Telefone: 162

WhatsApp OGE:

<https://wa.me/5586995447924>

Atendimento presencial:

Av. Pedro Freitas, nº 1900, bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900

Horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30

Plataforma Fala.BR:

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home?modoOuvidoria=1&ouvidoriaInterna=false>

Portal Gov.pi / Acesso Cidadão:

<https://pidigital.pi.gov.br/app/catalog/servicos-ao-cidadao/acessar-alo-cidadao>

Canais de atendimento da OGE:

<https://ouvidoriageral.pi.gov.br/canais-de-atendimento/>

Ouvidorias Setoriais:

<https://ouvidoriageral.pi.gov.br/ouvidorias-setoriais/>

No âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí — DER/PI, a Ouvidoria Setorial possui os seguintes canais:

Telefone:

162

WhatsApp DER/PI:

<https://wa.me/5586994255690>

E-mail:

ouvidoria.der@der.pi.gov.br

Site do DER/PI:

<https://www.pi.gov.br/orgao/departamento-de-estradas-de-rodagem-do-piaui-der/>

Plataforma Fala.BR

O Fala.BR é um canal integrado para encaminhamento de manifestações (acesso a informações, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique) a órgãos e entidades do poder público.

As manifestações podem ser do tipo:

- **Simplifique:** mediante a prestação de serviço público muito burocrático, poderá ser apresentada solicitação de simplificação, por meio de formulário próprio, denominado Simplifique;
- **Sugestão:** proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento; Elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;
- **Solicitação:** requerimento de adoção de providência por parte da Administração;
- **Reclamação:** Demonstração de insatisfação relativa a serviço;
- **Denúncia:** Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgãos de controle internos ou externos;

- **Pedido de acesso à informação:** Ter acesso à informação pública.

As manifestações do tipo Reclamação, Simplifique, Sugestão, Elogio, Solicitação e Pedido de Acesso à Informação necessitam necessariamente da realização de cadastro no sistema. Já as manifestações do tipo Denúncia podem ser realizadas tanto mediante cadastro como de forma anônima, sendo que o manifestante que optar pelo anonimato não obterá um número de protocolo e nem receberá uma resposta da ouvidoria para sua manifestação.

A manifestação pode ser feita de forma presencial (sede e itinerante), pelo site, e-mail, por telefone, pelo Whatsapp, diretamente na plataforma Fala.Br, a depender das disponibilidades da ouvidoria e das necessidades dos usuários. De toda forma, todas as manifestações devem ser registradas na plataforma Fala.BR.

Os registros das manifestações de forma anônima são tratadas como comunicação de irregularidades, nos termos do Decreto n° 9.492/18.

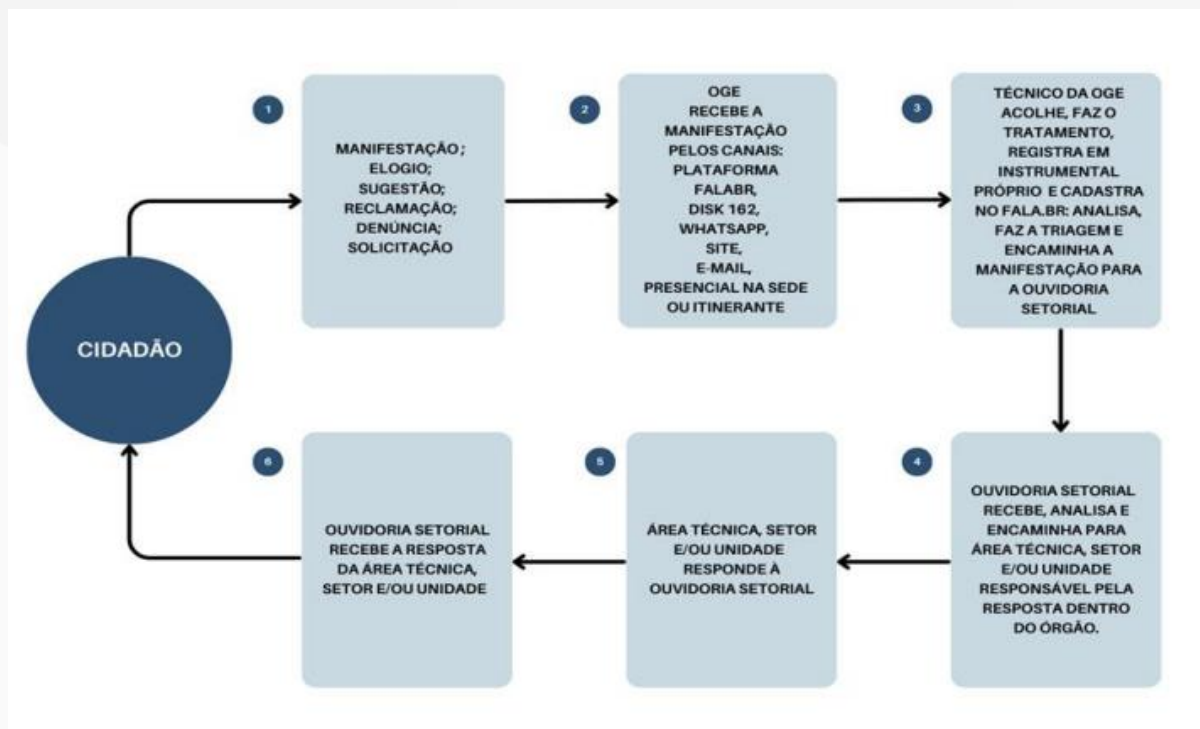
Por força da Lei N° 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e Lei N° 13.460/17 (Código de Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos), os órgãos e entidades públicas devem proteger suas informações pessoais, restringindo o acesso a quaisquer dados relativos à intimidade, vida privada, honra e imagem, a não ser que o usuário autorize expressamente o acesso a estas informações. Quando é feita e registrada uma manifestação, é realizada uma avaliação do caso para identificar a melhor forma de tratá-lo:

- A Ouvidoria poderá responder a manifestação;
- Solicitar que o demandante a complete;
- Prestar orientações;
- Encaminhar a demanda para a unidade interna responsável por resolver a questão ou poderá encaminhar para outro órgão/entidade, dependendo do caso.

O demandante sempre será comunicado sobre o andamento adotado.

Fluxo de tratamento interno

A seguir, apresentamos de maneira detalhada o fluxo de atendimento de uma demanda de ouvidoria quando o cidadão aciona os canais da OGE/PI.



1. Manifestação: momento em que o cidadão interpela a Ouvidoria através de um dos canais e registra um dos cinco tipos de manifestação;

2. OGE/PI recebe a manifestação: etapa em que o técnico recebe a manifestação através de um dos canais da Ouvidoria, acolhendo-a e realizando uma consulta cuidadosa, reunindo informações importantes e, dependendo do tipo de demanda, possíveis evidências a serem cadastradas na Plataforma Fala.BR;

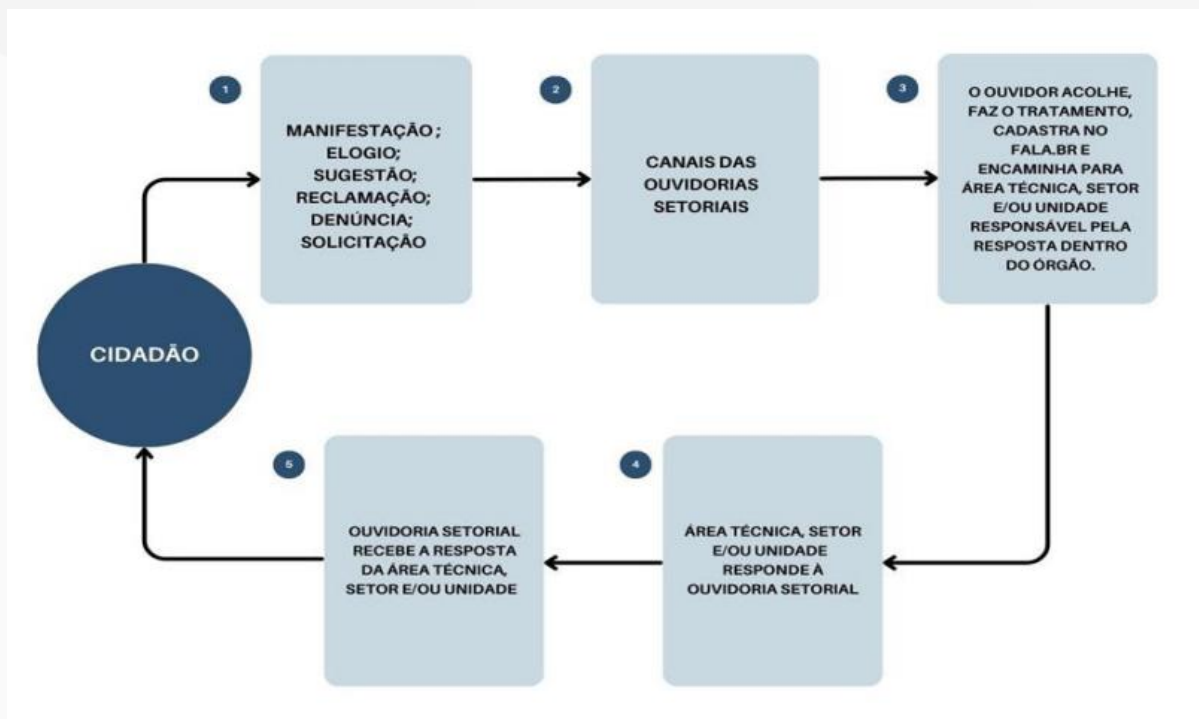
3. OGE/PI cadastra na plataforma: etapa em que o técnico cadastra a manifestação na plataforma e o analista faz o tratamento adequado da demanda, analisando e distribuindo a manifestação para a Ouvidoria setorial do órgão competente em respondê-la;

4. Ouvidoria Setorial: recebe, analisa o teor da manifestação, encaminha para a área técnica, setor e/ou unidade responsável pela resposta;

5. Área técnica: etapa monitorada pela Ouvidoria Setorial em que o setor e unidade do órgão competente responderá a manifestação do cidadão conforme prazo legal;

6. Finalização da demanda: etapa em que a Ouvidoria Setorial finaliza a demanda e encaminha a resposta conclusiva ao cidadão.

A figura abaixo detalha o fluxo da manifestação quando cidadão aciona outros canais:



Ouvidoria Setorial do DER-PI:

Ouvidoria Setorial	Canais de Recebimento
DER-PI	E-mail: ouvidoria.der@der.pi.gov.br Ouvidoria Fala.BR: https://falabr.cgu.gov.br/v2/ WhatsApp: +55 86 9425-5690 Atendimento presencial e correspondência: Avenida Frei Serafim, nº 2492, Centro, Teresina-PI, CEP 64.001-020

Publicização

Os canais de atendimento da OGE e da Ouvidoria Setorial do DER-PI serão divulgados no site do Projeto, contendo as informações e orientações para que as partes interessadas possam acessá-las.

Para outros públicos, que não têm acesso a internet ou que por outro motivo não conseguirem acessar o site, será disponibilizado para efeito de comunicação o contato do Mecanismo de Atendimento a Reclamações em placas e em outros materiais de divulgação do Projeto.

Prazo de Resposta da OGE

O prazo máximo de resposta é de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por mais 30 (trinta) mediante justificativa, de acordo com o art. 16 da lei nº 13.460/2017. Nos casos de demandas sensíveis, como acidentes e incidentes graves, tendo em vista a natureza dessas manifestações não será possível fornecer uma resposta conclusiva dentro do prazo legal. O mecanismo poderá rastrear manifestações relacionadas ao Projeto e fornecer relatórios periódicos sobre essas questões, podendo sinalizar incidentes e acidentes referentes às questões socioambientais, além de Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (EAS/AS) entre os trabalhadores do Projeto (diretos e contratados). A OGE será responsável por supervisionar, monitorar e assegurar à resolução adequada e tempestiva da resolução de queixas, além de servir como canal de apelação por parte dos queixosos que não se satisfaçam com a resolução apresentada e de ser responsável por apresentar relatórios consolidados periódicos sobre a resolução das queixas à Coordenação do Projeto, no DER-PI.

Gestão das Queixas e Reclamações

A OGE/PI gerará relatórios de acompanhamento para auxiliar na gestão do relacionamento com as comunidades e pessoas afetadas. Considerar-se-ão os seguintes indicadores:

- Número de chamados abertos total;
- Números de chamados abertos por canal de atendimento;
- Número de sugestões e elogios recebidos;
- Número de reclamações e denúncias recebidas.

Os relatórios de acompanhamento deverão ser capazes de agrupar os chamados (sugestões, elogios, reclamações e denúncias) por:

- Assunto ou objeto da sugestão, elogio, reclamação ou denúncia;
- Local de origem da reclamação;
- Gênero da pessoa atendida;
- Canal de recebimento da reclamação;
- Status/Encaminhamento da manifestação/resposta.

Os relatórios deverão apontar o prazo médio para respostas às reclamações encaminhadas e o grau de satisfação do reclamante com o atendimento recebido e deverão ser encaminhados à Coordenação do Projeto.

Indivíduos ou Grupos Vulneráveis

O Mecanismo de Atendimento e Resposta a Queixas (MARQ) incluirá também procedimentos especiais para registrar e responder às queixas e preocupações relacionadas a assédio (sexual, moral) e violência baseada em gênero (VGB) ou contra crianças e idosos (exploração, abuso, agressão, entre outros), sejam estas oriundas de trabalhadores e trabalhadoras do Projeto e de comunidades beneficiárias.

Protocolo “DIGA”

O Protocolo “DIGA” tem o objetivo de orientar a denúncia de assédio moral, sexual ou discriminação, com o intuito de promover uma apuração rápida e padronizar os procedimentos de atuação. Este protocolo servirá como um instrumento de suporte para promover um ambiente de trabalho digno, saudável, seguro e sustentável tanto na Ouvidoria Geral do Estado do Piauí como em outros órgãos.

A OGE-PI tem a competência de acolher, escutar, acompanhar e orientar todas as pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação, resguardando o sigilo profissional, a fim de minimizar riscos psicossociais e promover a saúde mental no trabalho.

As ações de acolhimento e acompanhamento serão pautadas pela lógica do cuidado para pessoas expostas a riscos psicossociais da organização de trabalho e, portanto, terão caráter distinto e autônomo em relação a procedimentos formais de natureza disciplinar.

Passo a passo:

- 1 - Formalização da denúncia;
- 2 - Encaminhamento para Ouvidoria Setorial envolvida;
- 3 - Encaminhamento para unidade de apuração;
- 4 - Início do processo de apuração;
- 5 - Comunicado do resultado.

O procedimento de apuração de situação de assédio moral, sexual e de discriminação é iniciado pela formalização da denúncia. A denúncia deverá ser realizada através dos canais de atendimento disponíveis.

As denúncias e demandas relacionadas à violência baseada no gênero (VGB) ou contra crianças e idosos serão encaminhadas aos serviços de proteção social e assistência nas localidades de ocorrência. Para viabilizar esse processo de encaminhamento deste tipo de reclamação, a equipe responsável manterá uma lista atualizada desses serviços.

Os responsáveis devem garantir o anonimato sobre os casos de denúncia contra violação de direitos, esses deverão ser estritamente protegidos. Os editais de Licitações e outras aquisições relativas ao Projeto deverão incluir penalidades e recursos a serem adotados em caso de assédios, violência baseada em gênero, contra crianças e idosos, de acordo com a legislação nacional.

Caso a Ouvidoria identifique que a manifestação recebida se refere a caso de Exploração Sexual e Abuso/Assédio Sexual (ESA/AS), a ocorrência deverá ser comunicada imediatamente à Coordenação do Projeto, assegurando o tratamento sigiloso, ético e adequado da informação. Após a ciência do caso, a Coordenação do Projeto deverá realizar a devida comunicação ao Banco Mundial no prazo de até 24 horas.

9. MECANISMO DE QUEIXAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Todas as empresas contratadas deverão manter mecanismo próprio para recebimento e tratamento de solicitações, dúvidas, reclamações, sugestões e denúncias relacionadas às suas atividades.

O mecanismo deverá ser amplamente divulgado às comunidades afetadas, usuários das vias, trabalhadores e demais partes interessadas, por meio de placas informativas, materiais de comunicação e outros meios adequados. O canal deverá ser acessível, gratuito, seguro, confidencial e permitir manifestações anônimas.

As demandas recebidas deverão ser registradas, classificadas e acompanhadas até sua resolução. A contratada deverá manter registro consolidado das manifestações, segregando aquelas apresentadas por trabalhadores do Projeto das demais demandas oriundas de comunidades, usuários das vias e outras partes interessadas. Essas informações deverão ser reportadas periodicamente à Unidade Gestora do Projeto (UGP) para fins de monitoramento e acompanhamento.

Casos não solucionados pela contratada, bem como manifestações relacionadas a impactos ambientais e sociais relevantes, saúde e segurança, violência baseada em gênero, exploração e abuso sexual, assédio sexual, discriminação ou outras violações de direitos, deverão ser comunicados imediatamente à UGP para as providências cabíveis.

O mecanismo deverá garantir proteção contra retaliações, confidencialidade das informações e tratamento adequado das denúncias sensíveis, assegurando, quando necessário, o encaminhamento aos serviços e autoridades competentes.

As contratadas deverão capacitar suas equipes sobre ética, conduta profissional, prevenção ao assédio, não discriminação e proteção de grupos vulneráveis, bem como manter registros das medidas adotadas em resposta às manifestações recebidas.

Sempre que possível, o manifestante deverá ser convidado a participar de pesquisa de satisfação para avaliação dos serviços prestados e aprimoramento contínuo do mecanismo.

O mecanismo das contratadas possui caráter complementar e não substitui os canais oficiais de ouvidoria e de recebimento de manifestações do Projeto e do Estado.

PRAZO PARA RESPOSTA

O recebimento da manifestação deverá ser confirmado ao demandante em até 5 (cinco) dias úteis, quando houver identificação e meio de contato disponível. A análise e resposta conclusiva deverão ocorrer, preferencialmente, em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de registro da queixa. Nos casos de maior complexidade, que demandem apuração complementar ou atuação de terceiros, o prazo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, devendo o demandante ser informado sobre a prorrogação e suas justificativas.

Todas as manifestações deverão ser registradas, acompanhadas até sua resolução e mantidas em sistema de controle que permita o monitoramento dos prazos de atendimento, das providências adotadas e do encerramento dos casos.

10. MECANISMO DE QUEIXAS DOS TRABALHADORES DO PROJETO

Em conformidade com a NAS 2 do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, o Projeto contará com um Mecanismo de Queixas para lidar com preocupações no local de trabalho, e que será disponibilizado a todos os funcionários diretos ou contratados para o Projeto. Ficou acordado que será disponibilizado um acesso no site do Projeto, administrado pela UGP, que também será divulgado nas páginas oficiais dos coexecutores.

Esse acesso levará o usuário a um formulário para que ele possa se manifestar, sigilosa ou abertamente. Esse será o mecanismo específico de queixas dos trabalhadores do Projeto. Quando do início do vínculo dos trabalhadores com o Projeto, os mesmos serão informados sobre o mecanismo de queixas através da distribuição de folders. Esse material conterà:

- QR code que dará acesso ao link do formulário eletrônico;
- resumo das medidas a serem adotadas para proteção dos trabalhadores contra qualquer represália pelo uso desse mecanismo;
- informação a respeito da existência do Código de Conduta dos trabalhadores do Projeto.

O responsável por acompanhar essas queixas, nos diversos canais disponíveis, será a assessora técnica em gestão social da UGP, que deverá acolher, tratar e encaminhar os fatos relatados pelo demandante ao técnico de gestão social das contratadas/empreiteiras relacionadas ou, em casos específicos, às autoridades competentes para a gestão adequada das queixas.

10.1. Casos de incidente e acidentes graves com trabalhadores do projeto

Após recebimento da manifestação e a análise preliminar realizada pela equipe de gestão social da UGP do Projeto, vinculada ao DER-PI, caso seja identificada a ocorrência de acidente ou incidente grave com algum trabalhador, o Banco Mundial será comunicado no prazo de 48 horas, em conformidade com os requisitos do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.

Em seguida, a UGP dará ciência do ocorrido à Diretoria-Geral do DER-PI, que adotará as providências cabíveis e, quando necessário, notificará a empresa contratada responsável pela intervenção para apuração dos fatos e implementação das medidas corretivas e preventivas pertinentes. Caso a natureza da ocorrência assim exija, o fato poderá ser encaminhado aos órgãos e instituições competentes para as providências cabíveis.

A empresa contratada deverá conduzir os procedimentos internos de investigação e tratamento da ocorrência, em conformidade com a legislação aplicável e com as obrigações contratuais estabelecidas pelo Projeto, mantendo registro de todas as providências adotadas e encaminhadas à UGP nos relatórios.

10.2 Demandas consideradas Não Graves

Após o recebimento da manifestação e a análise preliminar dos fatos pela equipe de gestão social da UGP do Projeto, caso seja constatado que a demanda não se refere a casos de exploração e abuso sexual/assédio sexual (ESA/AS) e nem a acidentes ou incidentes graves, a ocorrência será comunicada à Coordenação Geral do projeto da UGP, que adotará as providências cabíveis e, quando aplicável, encaminhará a demanda à área responsável ou à empresa contratada envolvida para apuração e resolução, observados os prazos estabelecidos.

Caso não haja resposta ou as medidas adotadas sejam consideradas insatisfatórias, a coordenação da UGP dará ciência à Diretoria-Geral do DER-PI, que poderá determinar a adoção de providências adicionais e, quando necessário, notificar formalmente a empresa contratada para implementação das medidas corretivas cabíveis.

A empresa contratada ou a unidade responsável deverá manter registro das providências adotadas e encaminhadas à UGP as informações necessárias para fins de acompanhamento e monitoramento. A equipe de gestão social da UCP será responsável por documentar todo o processo, acompanhar a resolução da demanda e fornecer retorno ao trabalhador ou manifestante, por meio do canal de comunicação por ele indicado.

10.3 Casos de Exploração e Abuso Sexual (ESA), Assédio Sexual (AS) e Discriminação por Orientação Sexual e Identidade de Gênero

Após o recebimento da manifestação e a análise preliminar dos fatos pela equipe de gestão social da UGP do Projeto, caso seja identificada situação relacionada à Exploração e Abuso Sexual (ESA), Assédio Sexual (AS) ou discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, deverão ser adotadas, de forma imediata, as seguintes medidas:

- assegurar que a vítima seja informada sobre os serviços de apoio disponíveis e, quando consentido, encaminhá-la à rede de proteção e atendimento competente, respeitando sua decisão quanto à busca de atendimento e à continuidade de eventual investigação;
- garantir a confidencialidade das informações e a preservação da identidade da vítima, assegurando, quando solicitado, o anonimato do demandante;
- informar à vítima, de forma clara e acessível, os procedimentos que serão adotados e os canais disponíveis para apuração administrativa e judicial;
- comunicar o Banco Mundial sobre a ocorrência no prazo de até 24 horas, sem divulgação de informações que permitam a identificação da vítima.

Em seguida, a equipe de gestão social da UCP encaminhará a manifestação, por meio de expediente formal, à Ouvidoria do DER-PI e, quando aplicável, à Ouvidoria Geral do Estado (OGE), para adoção das providências cabíveis. Nos casos envolvendo servidores públicos estaduais, poderão ser observados os procedimentos previstos no Protocolo DIGA, instrumento que estabelece diretrizes, fluxos e procedimentos para prevenção, apuração e tratamento de casos de assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito da Administração Pública Estadual.

Nos casos envolvendo trabalhadores das empresas contratadas, caberá à respectiva contratada adotar as medidas internas previstas na legislação aplicável e nos contratos firmados (e em seus Códigos de Conduta), assegurando a proteção da vítima contra retaliações e reportando à UCP as providências adotadas. Entre as medidas mínimas, destacam-se:

- a) garantir a preservação da identidade e da privacidade da vítima, restringindo o acesso às informações apenas às pessoas estritamente necessárias para o tratamento do caso;

- b) assegurar que a vítima seja informada, de forma clara e acessível, sobre os serviços de apoio disponíveis e os canais administrativos e judiciais para apuração dos fatos, respeitando sua decisão quanto à continuidade ou não da denúncia;
- c) adotar medidas para impedir qualquer forma de retaliação, intimidação, constrangimento ou revitimização da vítima, testemunhas ou denunciantes;
- d) promover, quando necessário e com a concordância da vítima, o afastamento preventivo do suposto agressor do local de trabalho, sem prejuízo da remuneração ou das condições de trabalho da vítima;
- e) garantir que a vítima não seja obrigada a mudar de função, de turno ou de local de trabalho em razão da ocorrência, salvo quando tal medida for solicitada ou aceita por ela;
- f) assegurar à vítima a possibilidade de ausentar-se para comparecimento a atendimentos médicos, psicológicos, assistenciais ou judiciais relacionados ao caso, sem prejuízo de sua remuneração ou de seus direitos trabalhistas;
- g) encaminhar a vítima, quando consentido, aos serviços especializados da rede de saúde, assistência social, segurança pública ou demais serviços de proteção disponíveis;
- h) realizar a apuração dos fatos de forma célere, imparcial e confidencial, assegurando o devido processo e a adoção das medidas disciplinares cabíveis, quando confirmada a ocorrência;
- i) promover ações periódicas de sensibilização e treinamento dos trabalhadores sobre prevenção, identificação e enfrentamento da Exploração e Abuso Sexual (EAS) e do Assédio Sexual (AS), bem como divulgar amplamente os canais de denúncia e os mecanismos de proteção existentes;
- j) manter registro das providências adotadas e reportar à UGP do Projeto, preservando a identidade da vítima e quaisquer informações que possam permitir sua identificação.

Todo o processo deverá ser devidamente documentado pela UGP, observados os prazos estabelecidos e as exigências do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, sendo

os desdobramentos reportados ao Banco, em conformidade com os procedimentos institucionais e com a garantia da confidencialidade das informações e da proteção dos envolvidos.

Todas as manifestações e registros referentes aos mecanismos de queixa dos trabalhadores serão sistematizados pela UGP e reportados semestralmente ao Banco Mundial nos relatórios de progresso do projeto.

VERSÃO PRELIMINAR

11. MONITORAMENTO E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS

O PEPI será periodicamente revisado e atualizado conforme necessário no curso da implementação do Projeto, com o objetivo de garantir que as informações aqui apresentadas sejam substanciais e atuais, e que os métodos de engajamento identificados continuem apropriados e eficazes em relação ao contexto do Projeto e às fases específicas do desenvolvimento. Quaisquer alterações significativas nas atividades relacionadas ao Projeto e em seu cronograma serão devidamente descritas no PEPI. Esse processo se dará com base nas informações de monitoramento e avaliação.

Faz parte do processo de monitoramento e avaliação do Projeto as partes interessadas serem ouvidas por meio de coletas de dados primários como entrevistas, observações, preenchimentos de questionário, entre outros. Outra forma de monitorar e avaliar o Projeto será através das manifestações formais por meio dos Mecanismos de Atendimento a Reclamações escolhidos preferencialmente para o Projeto.

Indicadores

Para comparar, sistematicamente, os resultados alcançados em termos de atendimento das demandas das comunidades e as opiniões dos beneficiários diretos, incluindo a avaliação do PEPI, entre outros, serão desenvolvidos ao longo da execução do Projeto indicadores de monitoramento e avaliação. A seguir, alguns exemplos de indicadores de satisfação das partes interessadas em relação ao PEPI:

- Número de ações informativas realizadas;
- Taxa de reclamações e solicitações de informações devidamente respondidas e relatadas.

Estes indicadores serão medidos e reportados semestralmente por meio de Relatórios de Progresso, incluindo dados desagregados por grupos específicos e vulneráveis.

Relatórios

Relatórios semestrais serão preparados pela equipe do DER-PI sobre a implementação das atividades previstas no PEPI. Os relatórios conterão informações sobre as atividades de divulgação de informações e envolvimento de partes interessadas, número e o teor das interlocuções realizadas por meio de todos os canais especificados neste documento. Nos relatórios semestrais de progresso também serão reportados os números relativos ao mecanismo de queixas (tanto das manifestações do público em geral quanto dos trabalhadores), com análise crítica dos resultados e avaliação qualitativa dos principais temas e desafios enfrentados.

As partes interessadas serão mantidas informadas à medida que o Projeto se desenvolva, incluindo informações sobre o desempenho social e ambiental, a implementação do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, a operação do mecanismo de queixas e os resultados das manifestações recebidas, atualizações necessárias durante a Consulta Pública.

Uma síntese das informações sobre as atividades de envolvimento realizadas no período será divulgada e disponibilizada às partes interessadas e à população em geral por meio dos canais de comunicação preferenciais do Projeto.